



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PPGSP
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA**

DESAPARECIMENTO DE PESSOAS EM BELÉM-PARÁ

Eric Augusto Parente Rodrigues

**Belém-Pará
2021**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PPGSP
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA

Eric Augusto Parente Rodrigues

DESAPARECIMENTO DE PESSOAS EM BELÉM-PARÁ

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania.

Linha de Pesquisa: Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientadora: Profa. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez, *Dra.*

Belém-Pará
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R696d Rodrigues, Eric Augusto Parente.
Desaparecimento de pessoas em Belém-Pará / Eric Augusto
Parente Rodrigues. — 2021.
102 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-
Graduação em Segurança Pública, Belém, 2021.

1. Desaparecimento de pessoas. 2. Registros nas
Delegacias de Polícia. 3. Prevalência. I. Título.

CDD 340.115



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PPGSP
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA

DESAPARECIMENTO DE PESSOAS EM BELÉM-PARÁ

Eric Augusto Parente Rodrigues

Esta Dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

Belém-Pará, 26 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
(Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública)

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez
Universidade Federal do Pará
Orientadora

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos
Ramos
Universidade Federal do Pará
Avaliador

Profa. Dra. Maély Ferreira Holanda
Universidade Federal do Pará
Avaliadora

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
Universidade Federal do Pará
Avaliadora

Prof. Dr. Wando Dias Miranda
Secretaria de Estado de Segurança
Pública e Defesa Social – SEGUP
Avaliador

Aos familiares das pessoas desaparecidas, que lutam por atenção e efetividade das autoridades de Segurança Pública.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos ao meu saudoso pai, Edvaldo Augusto Rodrigues (*in memorian*), pela lição de vida que sempre deu aos seus filhos; e minha mãe, Wilma Soares Parente, por todas as suas palavras de incentivo sempre que eu insisto em fraquejar. Sem os ensinamentos deles nada do que sou seria possível.

Agradeço ao meu amor, minha esposa, Amanda de Jesus Araújo Trindade Parente, por sua dedicação e paciência, e por sempre incondicionalmente me apoiar em minhas decisões.

Em especial à minha razão de lutar e querer ser uma pessoa melhor, meu filho adorado e fundamental em minha caminhada, que me apoia em tudo que faço, Tales Augusto de Aguiar Rodrigues.

Agradecimentos a meu irmão, Rômulo Augusto Parente Rodrigues, e minha cunhada, Samara Sarmanho Serra Rodrigues, pelo apoio e imensa colaboração prestada.

Agradecimentos a minha orientadora, Profa. Ana Patrícia de Oliveira Fernandez, por toda a colaboração e compreensão e por todo ensinamento durante estes dois anos de convivência. Agradeço também aos professores Maély Ferreira Holanda Ramos, Edson Marcos Leal Soares Ramos e Sílvia dos Santos de Almeida, que formaram a banca da qualificação, subsidiando ideias para o maior desempenho desta dissertação.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma maneira, me ajudaram em minhas dificuldades, seja quaisquer que fossem estas. A todos, os meus sinceros agradecimentos.

Nossa maior fraqueza está em desistir. A maneira mais segura de ter sucesso é sempre tentar mais uma vez.

Thomas Edison

RESUMO

RODRIGUES, Eric Augusto Parente. Desaparecimento de pessoas em Belém-Pará. 2021. 102f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2021.

O tratamento dispensado às ocorrências sobre desaparecimento de pessoas, em todo o Brasil, é ainda cercado de rotinas administrativas e burocráticas que permeiam tais ocorrências nas delegacias de polícia e que geralmente se caracterizam como decorrentes de problemas familiares, cabendo às famílias o esforço das investigações e buscas para resolver o fenômeno do desaparecimento, que atinge milhares de pessoas, todos os anos. Esta dissertação teve como objetivo geral identificar o perfil das pessoas desaparecidas em Belém-Pará-Brasil. Método: Foram coletados dados secundários referentes ao levantamento bibliográfico, correspondente ao período de 2006 a 2019, cuja pesquisa de artigos publicados ocorreu nas bases de dados Scielo e Capes. Também, foi utilizada a pesquisa documental sobre pessoas desaparecidas no município de Belém, cuja amostra é o período de 2016 a 2018. Dentre os principais resultados, verificou-se: (a) ausência de políticas públicas e de legislação específica para que as autoridades de segurança pública, no Brasil, efetivamente se dediquem à investigação dos casos de desaparecimento de pessoas; (b) a responsabilidade pela investigação do desaparecimento é normalmente transferida para as famílias, que não recebem apoio e assistência do Estado para a traumática experiência do desaparecimento de familiares. (c) no município de Belém/PA, para o período de 2010 a 2018, houve o registro de 4.702 casos de desaparecimento de pessoas e para o período selecionado (2016 a 2018), houve o total de 690 registros nas delegacias de polícia de Belém; (d) a prevalência do desaparecimento de mulheres (56,17%) e de pessoas adultas e idosas, compreendendo a faixa etária de 34 a 64 anos de idade (56,44%); principalmente às sextas-feiras, no turno da tarde (40,43%). Diante dos resultados, concluiu-se sobre a necessidade de ações mais efetivas dos órgãos estaduais de Segurança Pública, tanto para a prevenção do fenômeno do desaparecimento de pessoas quanto para a implementação de programas de apoio social às famílias dos desaparecidos, fundamentalmente quanto às atuais dificuldades em relação ao processo de investigação e solução dos casos em todo o estado do Pará.

Palavras-Chave: Desaparecimento de Pessoas. Registros nas Delegacias de Polícia. Prevalência.

ABSTRACT

RODRIGUES, Eric Augusto Parente. Disappearance of people in Belém-Pará. 2021. 102f. Dissertation (Master in Public Security) Post-Graduate Program in Public Security, Institute of Philosophy and Human Sciences. Federal University of Pará, Belém, Pará, Brazil, 2021.

The treatment of occurrences of missing persons across Brazil is still surrounded by administrative and bureaucratic routines that permeate such occurrences in police stations and which are generally characterized as resulting from family problems, with families being responsible for investigations and investigations. searches to solve the phenomenon of disappearance, which affects thousands of people every year. This dissertation had as general objective to identify the profile of the missing persons in Belém-Pará-Brazil. As specific objectives, (i) carry out a survey of national and international bibliographic production, considering the studies published in the period from 2006 to 2019, referring to the disappearance of people and the performance of public security institutions in Brazil; (ii) to characterize the sociodemographic profile of missing persons in Belém do Pará. Secondary data were collected referring to the bibliographic survey, corresponding to the period from 2006 to 2019, whose search for published articles occurred in the Scielo and Capes databases. Also, documentary research on missing persons in the municipality of Belém was used, whose sample is from 2016 to 2018. Among the main results, it was found: (a) absence of public policies and specific legislation so that the authorities of public security in Brazil, effectively dedicate themselves to investigating cases of missing persons; (b) the responsibility for investigating the disappearance is usually transferred to families, who do not receive support and assistance from the State for the traumatic experience of the disappearance of family members. (c) in the municipality of Belém / PA, for the period from 2010 to 2018, there were 4,702 cases of missing persons and for the selected period (2016 to 2018), there were a total of 690 records in the police stations of Belém; (d) the prevalence of the disappearance of women (56.17%) and adult and elderly people, comprising the age group of 34 to 64 years of age (56.44%); mainly on Fridays, in the afternoon shift (40.43%). In view of the results, it was concluded that there is a need for more effective actions by state public security agencies, both for the prevention of the phenomenon of the disappearance of people and for the implementation of social support programs for the families of the disappeared, fundamentally regarding the current difficulties. in relation to the process of investigation and solution of cases throughout the state of Pará.

Keywords: Disappearance of People. Records at Police Stations. Prevalence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

ARTIGO 1

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Quantidade de artigos científicos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, no período de setembro a novembro de 2020, segundo o ano de publicação..... 44
- Figura 2 - Quantidade dos artigos científicos selecionados por revista científica nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, publicados no período de 2006 a 2019, conforme o Qualis..... 45

LISTA DE GRÁFICOS

ARTIGO 2

- Gráfico 1 - Registros anuais do desaparecimento de pessoas no Brasil (2010-2018)..... 58
- Gráfico 2 - Registros anuais do desaparecimento de pessoas em Belém/PA (2010-2018) 61
- Gráfico 3 - Quantidade de pessoas desaparecidas na cidade de Belém, nos anos de 2016 a 2018..... 62
- Gráfico 4 - Quantidade de pessoas desaparecidas na cidade de Belém, nos anos de 2016 a 2018, por sexo..... 63
- Gráfico 5 - Quantidade de pessoas desaparecidas na cidade de Belém, nos anos de 2016 a 2018, por faixa etária (em anos)..... 63

LISTA DE TABELAS E QUADROS

LISTA DE TABELAS

ARTIGO 1

Tabela 1. Quantidade de artigos científicos encontrados nas bases de dados portal de periódicos da CAPES e SciELO, publicados no período de 2006 a 2019..... 43

Tabela 2. Frequência das categorias encontradas a partir das palavras-chave dos artigos selecionados nas bases de dados do CAPES e SciELO, publicados no período 2006 a 2019 47

ARTIGO 2

Tabela 1: Quantidade e percentual de pessoas desaparecidas na cidade de Belém, nos anos de 2016 a 2018, por sexo, faixa etária, bairro, dia da semana e turno..... 64

LISTA DE QUADROS

ARTIGO 1

Quadro 1: Descritores conforme estratégia de busca P.V.O para identificação de categorias conceituais da pesquisa..... 40

Quadro 2: Cruzamentos utilizados no portal de periódicos da CAPES e SciELO para seleção de artigos sobre desaparecimento de pessoas, publicados no período de 2006 a 2019..... 41

Quadro 3. Resultado de incidência categorial das palavras-chave a partir dos artigos selecionados nas bases de dados do CAPES e SciELO, publicados no período 2006 a 2019..... 47

LISTA DE SIGLAS

BIREME - Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde

BO - Boletim de Ocorrência

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CPP - Código de Processo Penal

CNS - Conselho Nacional de Saúde

DP - Delegacia de Polícia

FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ONGs - Organizações Não Governamentais

PLID/MP - Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado de São Paulo

SDP - Setor de Descoberta de Paradeiros

SEGUP - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

SIAC - Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal

SciELO - *Scientific Electronic Library Online*

SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS	15
1.1 Introdução	15
1.2 Justificativa da Pesquisa	16
1.3 Problema de Pesquisa	18
1.4 Referencial Teórico	18
1.4.1 O Desaparecimento de Pessoas	18
1.4.2 O Papel das Instituições de Segurança Pública	21
1.4.3 A Comunidade, a Necessidade de Segurança e as Instituições de Segurança Pública	24
1.4.4 As Atividades das Delegacias de Polícia	26
1.4.5 A Polícia Civil do Estado do Pará e as Delegacias de Polícia	28
1.4.6 O Desaparecimento de Pessoas nas Delegacias de Polícia	29
1.4.7 O Desaparecimento de Pessoas nas Delegacias de Polícia de Belém do Pará	31
1.5 Objetivos	32
1.5.1 Objetivo Geral	32
1.5.2 Objetivos Específicos	32
1.6 Metodologia	32
1.6.1 Natureza da Pesquisa	32
1.6.2 Procedimento de Coleta dos Dados	33
1.6.3 Locus da Pesquisa	34
1.6.4 Análise dos Dados	35
CAPÍTULO 2 - ARTIGOS CIENTÍFICOS	36
2.1 Artigo Científico 1	36
2.2 Artigo Científico 2	55
CAPÍTULO 3 –PRODUTO E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	68
3.1 Produto Técnico	68
3.2 Cartilha de Orientações	69
3.3 Proposta de Intervenção	83
CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	84
4.1 Considerações Finais	84

4.2 Recomendações para Trabalhos Futuros	85
REFERÊNCIAS DO CAPÍTULO I	87
ANEXO 1 - OFÍCIO SIAC	90
ANEXO 2 – NORMAS DA REVISTA RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	91
ANEXO 3 – NORMAS DA REVISTA <i>INTERNATIONAL JOURNAL OF DEVELOPMENT RESEARCH</i> (IJDR)	96
ANEXO 4 – ARTIGO CIENTÍFICO ACEITO PARA PUBLICAÇÃO POR <i>INTERNATIONAL JOURNAL OF DEVELOPMENT RESEARCH</i> (IJDR)	101

CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Introdução

A pesquisa sobre a temática das pessoas desaparecidas possui, no Brasil, um histórico de inexistência de dados oficiais efetivos oriundos de órgãos governamentais. Muitos dos estudos sobre o tema se valem da publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2018), especificamente com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que apresenta levantamento de dados sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil, indicando que no período de 2007 a 2016 houve 693.076 boletins de ocorrências registrados em delegacias brasileiras, com registro de 81.176 casos de pessoas desaparecidas em 2016 e 82.684 em 2017. Desse quantitativo, cerca de 40.000 desaparecidos eram crianças ou adolescentes.

O único documento do Governo Federal que se propôs ao registro desses casos é o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas que, quando ativo, mostrava, ao final do ano de 2018, apenas os dados de 370 crianças e adolescentes desaparecidos, portanto, sem incluir o desaparecimento de pessoas adultas e, muito menos, sem apresentar a realidade numérica e a real totalização dos boletins de ocorrência registrados nas delegacias brasileiras (FBSP, 2018).

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2018) acentua que somente 64,7% das pessoas desaparecidas foram encontradas e que 15% dos casos envolvendo crianças e adolescentes nunca foram solucionados. O estado do Pará, segundo o mesmo registro, é um dentre os muitos estados brasileiros que não enviaram dados completos para o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas (FBSP, 2018).

Pesquisas de Nascimento e Coelho (2006) indicam que o desaparecimento de uma pessoa gera sentimentos disfuncionais e estressantes que impossibilitam a reorganização e o enfrentamento familiar diante do ocorrido, pois certamente nenhuma família está psicologicamente preparada para a perda ou para o desaparecimento de um familiar. Constatase, que tal contexto gera um processo impeditivo da certeza da morte da pessoa desaparecida, já que dados concretos impedem “que se diga adeus”, isto é, o desaparecimento é um fenômeno que produz incertezas, uma vez que não há rituais de despedida, como velório e enterro, impedindo o processo de vivência do luto real e do adeus” (NASCIMENTO; COELHO, 2006, p. 447).

O desaparecimento de pessoas, a despeito da ocorrência do âmbito familiar, é historicamente tratado, nos registros policiais, associado a pessoas com problemas de saúde, conflitos em casa para os casos de adolescentes que desaparecem por fuga, ou ainda para

pessoas vítimas de crimes, cujo desaparecimento não é tratado como problema de polícia. A queixa desse tipo de ocorrência, junto às delegacias, geralmente culmina na delegação de responsabilidade para a família, além da transferência de responsabilidade pela busca do desaparecido, pois as autoridades entendem que, de alguma forma, as famílias deram causa para o desaparecimento (FERREIRA, 2012).

No Brasil, esses casos possuem caráter não-criminal, o que resulta na impossibilidade de gerar inquérito policial, além de serem considerados, pelas autoridades de segurança pública, como “fatos atípicos”. Assim, o desaparecimento de pessoas tem sido visto como ocorrência que não corresponde a nenhum tipo previsto pelo Código Penal Brasileiro e, por isso, tem sido tratado por meio de “procedimentos administrativos que levam o nome de “sindicâncias”, não possuindo o mesmo estatuto de inquéritos policiais (FERREIRA, 2011, p. 40).

Outro fato curioso que caracteriza o tratamento dispensado às ocorrências sobre desaparecimento de pessoas é ressaltado por Araújo (2016), que destaca as rotinas burocráticas que permeiam tais ocorrências, as quais geralmente terminam com o arquivamento dos casos, sem a investigação e procedimentos necessários às buscas pela pessoa desaparecida. Normalmente, as autoridades policiais especulam hipóteses para o desaparecimento, principalmente de pessoas pobres e de favelas, associando-as à morte pela criminalidade, ao uso de drogas ou envolvimento com a criminalidade e ao tráfico de drogas.

Vale ressaltar que, no caso do desaparecimento especificamente de mulheres, as hipóteses especuladas pelas autoridades policiais, costumeiramente, associam tais casos à prostituição ou ainda como “fuga com namorado”. Além desta avaliação ser contestada pela família, verifica-se que tal postura minimiza a responsabilidade da esfera social do poder público (ARAÚJO, 2016).

O objetivo desta dissertação é investigar o perfil de pessoas desaparecidas em Belém-Pará-Brasil.

1.2 Justificativa da Pesquisa

O desaparecimento de uma pessoa, tem como consequência, o sofrimento que tal ocorrência provoca, na medida em que sendo criança, adolescente ou adulto, todo desaparecimento se configura como drama para a família, sendo milhares os desaparecimentos sem solução, o que caracteriza o fenômeno como complexo e recorrente, bem como violência social (FÍGARO-GARCIA, 2010).

A pesquisa de Fíguro-Garcia (2010) indica que, ainda na atualidade, pouca atenção tem sido dispensada pelos órgãos de segurança pública ao fenômeno do desaparecimento de pessoas, ainda que, contraditoriamente, o Governo Federal já tenha instituído legislação específica, bem como tenha, de modo infrutífero, criado no ano de 2010, o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, que pode, por sua ineficiência e inefetividade, ser classificado como política de governo e não como política efetiva e permanente de Estado, posto que não existe a obrigatoriedade de alimentação dessa cadastro pelas autoridades brasileiras.

O site governamental do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas revela que, ao final do ano de 2017, havia 370 pessoas desaparecidas (especificamente crianças e adolescentes), em contraposição ao total de 82.684, com registros de boletins de ocorrência nas delegacias de polícia de todo o país (BRASIL, 2019). Para Fíguro-Garcia (2010), a alimentação desse cadastro sempre ocorreu de modo voluntário pelas autoridades policiais estaduais e, ainda, porque posteriormente, a responsabilidade pela alimentação do cadastro foi repassada às famílias dos desaparecidos. Ressalta-se também que, sob o argumento governamental de melhor qualificação do sistema, o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas foi tirado do ar no início de 2018.

Santos (2015) avalia que são alarmantes os números de indivíduos que desaparecem no Brasil e, que apesar disso, as leis existentes ainda são consideradas precárias para respaldarem políticas públicas adequadas, pois inexiste o compartilhamento e integração das informações e das investigações sobre os casos; além disso, as leis existentes não beneficiam igualmente as vítimas de desaparecimento de todas as faixas etárias, pois existe uma tendência em priorizar casos de menores, em detrimento de casos com vítimas na idade adulta, bem como na terceira idade.

A pesquisa sobre a temática de pessoas desaparecidas no Brasil se constitui como importante desafio, na medida em que se constata a escassez de dados e trabalhos oficiais efetivos. Dentre os poucos estudos, destacam-se os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2018), com publicação do Anuário Brasileiro de Segurança Pública que aponta, em nível nacional, o quanto essa problemática social precisa ser estudada e gerida pelas esferas da segurança pública.

O fenômeno ora abordado ainda apresenta um cenário de desatenção do Estado, claramente configurado pela ausência de efetividade da legislação específica sobre o tema, bem como em vista da falta de integração e voluntariedade dos registros a serem incluídos em um sistema nacional, por parte dos órgãos estaduais de segurança pública (Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, especialmente do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes

Desaparecidos), inclusive do estado do Pará, com grande prejuízo não somente à organização dos dados, mas também para a solução dos casos (SANTOS, 2015).

Ressalta Santos (2015) que a classificação como fenômeno social, e não como crime, prejudica o processo de investigação sobre o desaparecimento de pessoas. Tal realidade denota a falta de estrutura policial e desorganização dos dados, na medida em que nem as delegacias de polícia onde são registrados os Boletins de Ocorrência (BO) possuem competência para alimentar o sistema ou cadastro nacional de desaparecidos, o que sugere a inércia do sistema policial para a investigação e solução dos milhares de casos de desaparecidos no Brasil.

O estado do Pará é um dentre os muitos entes federativos que, no período de 2007 a 2016, não enviaram dados completos para o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas (FBSP, 2018). Os dados coletados junto às delegacias do estado Pará, referentes ao ano de 2017, por exemplo, apresentam, segundo o Anuário, o total de 181 registros de Boletins de Ocorrência de pessoas desaparecidas, com 36 casos ainda sem solução, não sendo encontrados dados específicos e organizados sobre o quantitativo e o perfil das pessoas desaparecidas na capital do estado, Belém, sugerindo que este é um fenômeno complexo e recorrente, com a necessidade de estudos mais aprofundados que possam auxiliar na efetivação de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento e prevenção da violência social do desaparecimento de pessoas.

1.3 Problema de Pesquisa

O cenário de desatenção investigativa do Estado para com o problema e a fragilidade das políticas públicas nacionais sobre pessoas desaparecidas, afora o claro processo de transferência da responsabilização pelo desaparecimento para as famílias dos desaparecidos são problemas que mostram que as eventuais investigações sobre pessoas desaparecidas no Brasil são fortemente comprometidas pela falta de estrutura policial e pela desorganização e sistematização dos dados de pessoas desaparecidas, característica que é apontada pelos estudos realizados sobre o fenômeno em todo o Brasil. Assim, questiona-se?

Qual o perfil de pessoas desaparecidas em Belém/PA?

1.4 Referencial Teórico

1.4.1 O Desaparecimento de Pessoas

Quando uma pessoa desaparece, ela some sem deixar vestígios de seu destino ou paradeiro, bem como sobre a causa de seu desaparecimento, desnordeando a família que não

sabe explicar os fatos ou motivos que deram causa ao desaparecimento. Geralmente são pessoas que se encontram em lugares desconhecidos, em que sua condição de vida ou de morte é ignorada (OLIVEIRA, 2007).

Conforme o estudo de Gomes (2016, p. 12), a recorrência histórica de casos de pessoas desaparecidas deu origem à terminologia “desaparecido”, que se refere ao ato de desaparecer, “sumir no ar, não deixar fluidos ou vestígios [...] significa que não está mais ali nos lugares habituais”, que a pessoa some sem deixar pistas de onde está ou de onde pode ter ido, se tornando um evento de gera aflição nos familiares. Do mesmo modo, Oliveira (2007) expõe que a terminologia “desaparecido” remete ao desconhecimento, por parte da família, acerca do paradeiro de determinada pessoa, situação em que a vítima não anuncia sua intenção de deixar o lugar e não mais retornar, inclusive não deixando motivo aparente para sumir e não deixar vestígio algum.

Fígaro-Garcia (2010) considera a definição do termo “desaparecimento” ou “desaparecido” como extremamente complexa porque pode ser associada a uma ação voluntária da pessoa que desaparece e que não explicita as causas ou motivos para o sumiço; ou pode estar relacionado a doenças ou senilidade, assim como o desaparecimento pode ter relação com ações praticadas por terceiros (sequestros, raptos, violência) ou acidentes e desastres, sendo certo que se trata de um evento complexo que é percebido e vivenciado pela família, com elevado grau de estresse, insegurança e incerteza quanto ao destino do familiar desaparecido.

Não raro, estudos sugerem que o desaparecimento de um membro da família pode gerar comportamentos disfuncionais e estressantes, que impossibilitam a reorganização e o enfrentamento, uma vez que se trata de ocorrência abrupta, que provoca sentimentos de perda, angústia e desespero. Na medida em que esta perda não se concretiza para o indivíduo, para a família e para a sociedade, surge um impeditivo ao processo de luto, já que dados concretos inviabilizam a realização de rituais de despedida, em razão da desesperança em encontrar o familiar desaparecido. Portanto, não se trata de um luto pela morte, e sim, pela perda e ausência do ente desaparecido (NASCIMENTO; COELHO, 2006; ROLIM *et al.*, 2018).

O desaparecimento de pessoas, conforme mostra o estudo de Gomes (2016), além do sentimento de perda e angústia para a família, se revela como fato social complexo que pode ser vivenciado por todas as categorias da população, principalmente nos grandes centros urbanos e sua complexidade está relacionada aos diversos aspectos ou situações nas quais ocorre, originando classificações e tipos diversos de desaparecimento de pessoas.

Perruso (2010) confirma a complexidade do fenômeno do desaparecimento também para a determinação de sua classificação ou tipos, a partir da observação de que não se restringe

apenas à esfera social, pois o desaparecimento de uma pessoa é considerado um fenômeno polissêmico (vários tipos e significados para o desaparecimento) e multicausal, em que as causas podem ser configuradas a partir de causas voluntárias, contextos diversos e até como decorrente de violência e de casos policiais.

Para Perruso (2010, p. 69), o desaparecimento de pessoas é considerado como fenômeno polissêmico e multicausal. O autor apresenta uma classificação para os vários contextos relacionados a este tipo de ocorrência, tais como:

a) evento inexplicável (desaparecimento enigmático), resultante de crime de violência, como o homicídio e ocultamento de cadáver etc.; b) afastamento voluntário ou abandono do convívio familiar, típicos dos casos que envolvem situações de fuga, principalmente de adolescentes e também crianças vítimas de abuso e/ou violência doméstica; c) abandono do convívio familiar, por cooptação para práticas criminosas, a exemplo do aliciamento para o tráfico de drogas, exploração sexual etc.; d) desaparecimento provocado por sequestro ou rapto, o que fundamentalmente ocorre com crianças; e) desaparecimento tendo como causa acidentes e calamidades, o que resulta em uma multiplicidade de casos, em que o indivíduo tem o paradeiro ignorado e, portanto, é considerada uma pessoa desaparecida; f) desaparecimento forçado, sendo realizado contra a vontade da pessoa e que lhe tira a liberdade de ir e vir; este tipo de situação pode ocorrer por razões políticas, caso em que, quando cometido por autoridades ou agentes do Estado ou com a aquiescência deste, pode contar com ocultação do destino ou paradeiro da vítima.

Este tipo de desaparecimento é considerado crime contra a humanidade e uma violação aos direitos humanos, consolidada em tratados internacionais, como a Convenção Internacional para Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado (CIDFP), de 1978, da Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Declaração sobre a Proteção de todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado ou Involuntário (DPCDF), adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1992 (SANTOS, 2015; GOMES, 2016).

Para Santos (2015), a multiplicidade e a complexidade associada aos casos de desaparecimento de pessoas dificultam sua definição em categorias específicas, pelo que se usa o termo genérico “pessoas desaparecidas” para situações nas quais não se sabe a situação e a condição de vida ou de morte de uma pessoa que desaparece sem deixar vestígios e que cria uma situação de incerteza, com a maioria dos casos podendo ser definido como um desaparecimento civil, supondo-se que a pessoa desaparecida esteja viva, mas em lugar incerto e que precisa ser localizado. Nesse sentido, o desaparecimento civil difere do desaparecimento voluntário, na medida em que esse tipo indica, somente após eventuais investigações, que o desaparecido não quer ter sua localização descoberta ou encontrada.

É válido ressaltar o papel das instituições de segurança pública perante o desaparecimento de pessoas, que se constitui como fator social preponderante, pois tal

fenômeno está relacionado a determinado tipo de violência social que fere a inviolabilidade do direito à vida e à segurança do cidadão, garantidos pela Constituição Federal Brasileira, no art. 5º. Para Rolim *et al.* (2018), muitos desaparecimentos são involuntários, ou seja, a pessoa não desaparece por vontade própria, tendo violado seu direito de segurança por ser vítima de sequestro ou rapto e que pode ser submetida a violência e perigo de vida.

1.4.2 O Papel das Instituições de Segurança Pública

A segurança é uma das garantias e direitos fundamentais do cidadão, estando presente na Constituição Brasileira, Art. 5º, segundo a qual “todos são iguais perante a lei”, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Não é incomum, que a segurança pública é um tema bastante presente no cotidiano da sociedade, haja vista as políticas de segurança pública implementadas pelo poder constituído.

Para Gonçalves (2010), polícia e segurança são palavras que se correlacionam, sendo a origem do termo oriunda do grego, *polis - politéia*, significando no início, o ordenamento jurídico-político do Estado. Com o passar dos tempos, o termo “*polícia*” passa a significar a atividade administrativa tendente a assegurar a ordem, a paz interna, a harmonia e, mais tarde, o órgão do Estado que zela a segurança dos cidadãos”. Não por acaso, o sentido atual dado à polícia é o de “órgão do Estado incumbido de manter a ordem e a tranquilidade pública”. Ao que parece, teria este significado surgido na Roma antiga, em razão dos delitos que ocorriam à noite. Criou-se, então, um corpo de soldados encarregados de evitar os crimes e, como consequência, o desenvolvimento de um corpo de funcionários para melhor apurá-los. Seria uma forma primitiva da atual polícia. Portanto, polícia/policiar implica em dizer que: “é dar ou transmitir civilização, é civilizar” (GONÇALVES, 2010, p. 11).

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu cinco espécies de polícias, incisos I a V do Art. 144, sendo que duas delas são eminentemente civis (paisana) ou judiciárias, incisos I e IV, e as demais, são fardadas ou uniformizadas, conforme o regime hierárquico, Incisos II, III e V. Chama-se Polícia de Segurança àquela ostensiva. É, exatamente, a mais conhecida, devido seu caráter garantidor da ordem e da paz pública, agindo sempre de forma preventiva para assegurar a tranquilidade dos cidadãos, via de regra, apresenta-se fardada e, não raro, com hierarquia e disciplina militar. Possui poder discricionário para agir no intuito de evitar as causas de turbacão da ordem jurídica, ou mesmo de dano ou perigo, às pessoas ou às coisas, independentemente de ordem ou autorização judicial (TOURINHO FILHO, 2002).

Expõe Tourinho Filho (2002) que às polícias fardadas e uniformizadas competem, como dito, as atividades policiais ostensivas preventivas, bem como, boa parte das atividades de orientação e repressão administrativas, ilícitos administrativos, § 5º, do Art. 144 da Constituição Federal de 1988. A Polícia Administrativa, propriamente dita, tem “por objeto as limitações impostas a bens jurídicos individuais”, limitações essas que visam a assegurar “completo êxito da administração”. Encaixa-se nesse perfil, por exemplo, a Polícia Rodoviária e a Aduaneira, §§ 2º e 3º do Art. 144 da Constituição Federal de 1988.

Finalmente, a terceira delas é a Polícia Judiciária ou a polícia secreta, em razão de não ser visível a sua presença em público. A esta compete, em caso de falhas das instâncias anteriores, investigar e apurar fatos delituosos, apontando a respectiva autoria e materialidade (TOURINHO FILHO, 2002). A Polícia Judiciária realiza a primeira etapa, o início da persecução criminal do Estado. Dessa forma, subsidia o órgão do Ministério Público para que este possa exercer os procedimentos relativos ao processo criminal na justiça, em um segundo momento, com a devida proposição da ação penal e ulterior julgamento pelo Judiciário. Como consta em Amaral (2013, p. 79):

Sempre vigilante, ela indaga de todos os fatos suspeitos, recebe os avisos, as notícias, forma os corpos de delitos para comprovar a existência dos atos criminosos, sequestra os instrumentos dos crimes, colige todos os indícios e provas que pode conseguir, rastreia os delinquentes, captura-os nos termos da lei e entrega-os à Justiça Criminal, juntamente com a investigação feita, para que a Justiça examine e julgue maduramente.

A Polícia Judiciária, Federal e Civil dos Estados age após a ocorrência do fato delituoso, do crime; sua delimitação de atuação está no Art. 144, §1º e 4º da Constituição Federal de 1988, onde se infere que a elas compete, com exclusividade, a apuração das infrações penais, exceto as militares (AMARAL, 2013). Portanto, as políticas de segurança pública representam o planejamento e atuação do poder público, ressaltando-se que a Segurança Pública do Brasil está estruturada de acordo com o Artigo 144, da Constituição Federal de 1988, anteriormente referenciado, que nomeia as instituições de segurança pública do país e a função precisa de cada uma delas, bem como os órgãos judiciais incumbidos de apurar e penalizar aqueles que praticam a criminalidade (AMARAL, 2013).

Observa-se que a violência urbana e suas diversas e diferentes manifestações provocam, na consciência coletiva, sentimento de insegurança e medo, que resultam em protestos e lutas sociais contra todas as formas de violências, que sugerem melhorias no sistema prisional e a

implementação de políticas sociais preventivas, visando à restituição da segurança pública do cidadão de bem (SANTOS, 2012).

Segurança pública, portanto, quer dizer segurança da coletividade, ou seja, trata-se de um fenômeno social e elemento de equilíbrio essencial à manutenção da vida em comum. Esta entidade traz implícita a ideia do direito que tem o cidadão de sentir-se resguardado de lesões à sua pessoa e a seu patrimônio. Implica a obrigação, que cabe ao Estado, de criar condições que proporcionem aos cidadãos a garantia de existência, livre de ameaças ou restrições abusivas a seus direitos, dentro do seu objetivo amplo de promover o bem estar geral. Essa garantia, de acordo com Santos (2012), está baseada na ordem jurídica, que compreende as normas coercitivas ditadas pelo Poder Público para regular as relações e proteger os interesses dos cidadãos entre si ou dele próprio em relação a eles. Entre essas normas, no campo da segurança pública, tem especial relevância as que coíbem as práticas mais diretamente nocivas e ameaçadoras ao convívio social, ou seja, as leis penais, que devem ser respeitadas ou possuem sua obediência imposta pelo Estado, de onde resulta o estado de garantia que configura a segurança pública.

A Constituição Federal de 1988 trata a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos (Art.144). Determina que ela deve ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de setores vinculados ao poder público federal e estadual (SANTOS, 2012). Assim, entre as funções que competem ao Estado exercer, encontra-se o da defesa e manutenção da tranquilidade pública, segurança pública e salubridade pública. A sociedade necessita dessa proteção e de que ela seja fornecida a cada uma das pessoas que a integram, independentemente de sexo, raça ou situação econômica (SANTOS, 2012).

As Políticas Públicas de Segurança envolvem o entendimento de que a segurança pública é responsabilidade de todos e não somente dos poderes de polícia constitucionalmente instituídos, assim envolvendo, com afirma Miraglia (2014, p. 89), “uma tarefa a ser compartilhada” entre governos, principalmente estadual e municipal, considerando-se que:

As políticas públicas na área de segurança foram, historicamente, objeto de ação, sobretudo, dos governos estaduais. Eleger o município como mais um ator nesse panorama é resultado de um processo, mas também da percepção das potencialidades da ação do poder local nesse campo de atuação. [...] Em outras palavras, soluções locais e capacidade de articulação são as grandes marcas da administração municipal como fatores positivos, se não fundamentais, para a formulação de políticas públicas de segurança.

Peters (1986) afirma que política pública é a soma das atividades dos governos, que por ação direta ou por delegação, influencia a vida dos cidadãos. Nesse sentido, as políticas públicas de segurança devem ser pensadas e planejadas em função das necessidades da sociedade/comunidade e, dessa forma, a segurança pública é, portanto, uma política pública de Estado, decorrente do poder do Estado (Poder Público), que deve assegurar que suas instituições atuem em favor de todos os cidadãos (SILVA; SILVA, 2011).

O Poder Público é derivado do ente denominado Estado. Para Dallari (2008), existem duas classificações do Poder do Estado: 1) como poder político, incondicionado e preocupado em assegurar sua eficácia e sem qualquer limitação; 2) como poder jurídico, nascido do direito e exercido exclusivamente para a consecução de fins jurídicos. Ainda segundo o autor, o poder do Estado é sempre político e jurídico, ainda que em graus diferentes.

Outro importante estudioso é Jellinek (2009), que vê o poder do Estado desdobrado em poder dominante e poder não-dominante. Para esse autor, o poder dominante é um poder originário, e é um poder irresistível por ser um poder dominante. Dominar significa mandar de um modo incondicionado e poder exercer coação para que se cumpram as ordens dadas. Já o poder não-dominante é o que se encontra em todas as sociedades onde não há Estado. A característica principal do poder não-dominante é que não dispõe de força para obrigar, com seus próprios meios, à execução de suas ordens.

Aristóteles distinguiu a ideia tripartite de poder público, quais sejam, o poder legislativo, o executivo e o judiciário que foi, posteriormente, aperfeiçoada por Montesquieu. Portanto, o poder emanado do povo, seja ele do poder executivo, do legislativo ou do judiciário, não pode ser vilipendiado pelo Estado ou por aqueles que o representam, ao ponto de este voltar esse poder contra aquele que o criou. Por isso, a manifestação do poder do Estado não pode ser emanada de uma única instituição, pois o povo correria sério risco (JELLINEK, 2009).

Aguar (2010, p. 77) sugere que o Estado, para manifestar seus poderes, necessita de instituições organizadas e estruturadas, algumas previstas na Constituição, outras criadas por lei ou por ato administrativo, no âmbito do poder dos três poderes, dentre as quais se destacam, na resolução dos problemas da sociedade/comunidade, as instituições de Segurança Pública.

1.4.3 A Comunidade, a Necessidade de Segurança e as Instituições de Segurança Pública

O homem se organiza em comunidades visando à busca constante da proteção de sua singularidade, da sua sobrevivência, do bem-estar de si e de seus prazeres. É a partir da formação da comunidade que se tem a condição basilar para a justificativa do Estado

institucionalmente vinculá-la às suas instituições e poderes, reguladores que são das comunidades e seus cidadãos, e o sacrifício de certa liberdade, em prol de maior segurança (BAUMAN, 1998).

No entendimento de Hegel (1997), o Estado aparece como a realização do interesse geral e, nesse sentido, representa “a universalidade da vida social”, que a ordena e regula para o interesse geral definido por ele próprio, enquanto poder separado e acima das particularidades dos interesses de classes. Representa, assim, a preservação dos interesses particulares de seus cidadãos, sendo a expressão política da sociedade civil, a partir de sua função apaziguadora e reguladora da comunidade (sociedade), exercida por meio de mecanismo impessoal que são as leis, o ordenamento jurídico, isto é, a justiça (HEGEL, 1997; BAUMAN, 2003).

A importância do Estado para a constituição do aparato de segurança da comunidade decorre do reconhecimento de que o Estado, como uma instituição política moderna, assume, na vida dos cidadãos, cada vez mais poder. Ele é considerado o aparato pelo qual esse poder é exercido como um poder soberano, cuja imposição se encontra na raiz do atendimento da necessidade de garantir a segurança dos cidadãos por meio, inclusive, da criação de um aparato de justiça (NASCIMENTO, 2006; DYE, 2012).

Dye (2012, p. 149) reforça que a principal missão do Estado é garantir a segurança dos cidadãos e as liberdades privadas. Na realidade, “a criação do Estado apesar de ser enfatizada como sendo artificial e impessoal, é na verdade a consequência direta da vontade de pessoas naturais”, cabendo a ele garantir, por meio da legalidade, a segurança das pessoas e de sua propriedade, exercendo um poder de forma sempre absoluta, mas nunca arbitrário, pois também deve primar pelas liberdades privadas.

O homem paga o preço, já que a “liberdade sem segurança equivale a estar perdido e abandonado” (NASCIMENTO, 2006, p. 562), expondo-se o homem à submissão e à conformidade das normas da comunidade (normas e leis do Estado) e, conseqüentemente, à perda e limitação de sua liberdade em prol da necessidade de mais segurança. A necessidade de mais segurança impõe que o homem limite sua liberdade, conduzindo sua pesquisa para o debate sobre segurança pública em vista do aumento da criminalidade e da violência urbana, que exponencialmente aumenta no cidadão o sentimento de insegurança, bem como tem se instalado na comunidade um processo de medo e ansiedade (SEQUEIRA, 2004). Em tal cenário, os membros da comunidade não mais apresentam preocupações com as restrições do exercício da liberdade individual, haja vista que o medo e a insegurança despontam como sentimentos que são direcionados ou canalizados para as preocupações com a ordem e a lei, que são funções do Estado.

Moreira Neto (2016) afirma que a segurança representa, sem dúvida, um campo muito amplo, além de ser uma preocupação do Estado. O atendimento à segurança pública extravasa as possibilidades administrativas e demanda atuações de natureza política, judicial e social. Nesse sentido, o autor considera a segurança um valor social a ser mantido ou alcançado, em que o interesse coletivo pela existência da ordem jurídica e pela incolumidade do Estado e dos indivíduos esteja atendido, a despeito da existência de comportamentos desviantes e situações adversas ou conflituosas, para as quais o Estado, para garantir a segurança do cidadão, atua para prevenir e combater.

A garantia de segurança para o cidadão está baseada na ordem jurídica, que compreende as normas coercitivas ditadas pelo Estado para regular as relações e proteger os interesses dos cidadãos entre si ou dele próprio em relação a outros. No campo da segurança pública tem especial relevância as normas que coíbem as práticas mais diretamente nocivas e ameaçadoras ao convívio social, haja vista que todos devem obediências às leis impostas pelo Estado, o que resulta na garantia que configura a segurança pública (MIRAGLIA, 2014).

Apesar de todo o aparato instituído pelo Estado como política de segurança pública, o medo e a insegurança que se apresentam na atualidade nas sociedades modernas e globalizadas possibilitam que o cidadão se volte para a principal vertente da vida comunitária moderna, qual seja o de abrir mão de sua liberdade por mais segurança e, portanto, de obediência ao aparato de segurança pública de um Estado, tal como às leis, à justiça e à polícia (SEQUEIRA, 2004).

1.4.4 As Atividades das Delegacias de Polícia

Santos (2013) afirma que a tarefa de uma Delegacia de Polícia (DP) envolve atos de cadastro de ocorrências delituosas, recebimento e a expedição de documentos, atendimento ao público, fiscalização de atividades e de pessoas, interação com a comunidade local na busca de alternativas para o desenvolvimento das atividades policiais e, mesmo não sendo uma atribuição específica, realizar a guarda e vigilância de presos, em razão da existência de cadeias públicas anexas às várias unidades.

Gonçalves (2010, p. 79) destaca que, dentre as atividades de uma Delegacia de Polícia também estão os procedimentos processuais relativos à composição de inquéritos policiais, conforme o regimento do Código de Processo Penal (CPP) e das demais legislações pertinentes, e seus desdobramentos, tais como “flagrantes, representações por prisões, quebras de sigilos, buscas e apreensões, prisão de criminosos”, dentre outras atividades externas como rondas, blitzes, atendimento a chamados ou denúncias de atos criminosos, investigações, além de

“cumprimento de mandados e intimações; da entrega de documentos; de transporte e acompanhamento de presos, seja para audiências, seja para atendimento médico-hospitalar”.

Para Santos (2013), ao atribuírem atividades específicas às Delegacias de Polícias, ou seja, a investigação de homicídios, de furtos, roubos e crimes e delitos diversos, pode-se avaliar que existe uma centralização de informações e de procedimentos que levam as equipes de policiais a identificar e a encontrar os autores dos delitos, de forma mais ágil, na medida em que o criminoso possui padrões de ação nas suas condutas que fazem com que os investigadores policiais possam atingir seus objetivos ao coletá-los de forma organizada e sistematizada, é o chamado *modus operandi*. Mediante a análise dessa forma de agir, é possível atingir a identificação, mesmo, do(s) autor(es) de um crime, ou de uma série deles. Decorrendo daí a importância de se especializar as atividades de fiscalização e repressão.

Dentre os atos próprios da Delegacia de Polícia inclui-se ainda o registro do Boletim de ocorrências (BO), que após a lavratura deve ser assinado pelo responsável pela comunicação, sendo o mesmo remetido ao Delegado de Polícia para análise e deliberação. É o início, propriamente dito, da *persecutio criminis*, momento em que, de acordo com Santos (2013, p. 61):

Cabe àquela autoridade decidir pela instauração imediata de ofício, do inquérito policial ou pela elaboração de um exame de procedência. Neste último caso, verificada a consistência da mesma, ele mandará instaurar o Inquérito Policial, no qual o Delegado de Polícia observará, com minúcia, o teor das informações contidas no BO, verificando se há *justa causa* para, então, iniciar os procedimentos, tais como: tipicidade do fato, se não houve extinção da punibilidade, se o fato já é ou foi objeto de ação penal, se não há qualquer elemento probatório da existência do ilícito, etc.

Aponta Santos (2013) que, recebida a notícia na Delegacia de Polícia, com a formalização do Boletim de Ocorrência, passam a tramitar e a se desenvolver vários atos que visam à reconstrução de todas as circunstâncias de como, efetivamente, ocorreram os fatos. Inicia-se, assim, a busca da verdade real, saber o que, quando, como, onde e porque aconteceram os fatos, sempre observando as regras de Direito responsáveis pela realização do procedimento investigatório, com vistas a encontrar o autor do delito, para fins de encaminhá-lo à Justiça e responder ao devido processo penal, em decorrência das conclusões havidas no Inquérito Policial.

Garcia (2014) aponta como prática mais presente nas delegacias de polícia as práticas pluri-auxiliares, pois são configurações construídas dentro de um espaço sócio-ocupacional onde a investigação inquisidora, a vigilância e o poder estão muito bem articulados e que se transformam de acordo com as conjunturas apresentadas no cotidiano, ou seja, toda a confecção

e configuração do inquérito policial estão centradas na figura do Delegado, que detém a palavra final do dueto saber-poder do qual é mandatário – no qual o mesmo “delega” as atribuições e poderes aos seus subalternos hierárquicos.

Segundo Garcia (2014), o delegado se apropria dos outros saberes de seus subalternos, inclusive dos supervisores de atendimento social, para fechar o inquérito policial em um “pacote” já pré-fabricado e pré-determinado, encaminhado para os canais superiores da justiça. A relação de poder existe nessa prática e não existirá uma corresponsabilidade, e sim toda a supremacia e total responsabilidade do saber encampador, ou seja, do delegado, sem compartilhar com os demais saberes abaixo do campo hegemônico já instituído (GARCIA, 2014). Para o autor:

Percebe-se que a horizontalização das relações de poder está presente durante tais intervenções, cujo objetivo primordial é da identificação de um axioma comum, ou seja, o inquérito fechado e sem falhas, com desdobramentos que não fiquem apenas nas muralhas do Direito Penal. A questão da punição legal e a obtenção inquisidora da verdade tornam-se importantes, mas não centrais. A vítima, o seu contexto sociofamiliar, o conhecimento da legislação específica e o sistema de proteção social devem se tornar parte dos saberes construídos pela equipe da Delegacia de Polícia (GARCIA, 2014, p. 99).

Garcia (2014) também relata que existem casos pontuais vivenciados dentro de uma delegacia que são visualizados com o “olhar interdisciplinar”, entre o profissional não policial e os policiais, em uma relação ocorre com o objetivo comum de como lidar e como fechar os inquéritos de forma mais completa possível e concisa, para que não ocorra impunidade e para que as vítimas sejam bem encaminhadas aos serviços de referência.

1.4.5 A Polícia Civil do Estado do Pará e as Delegacias de Polícia

A Polícia Civil do Estado do Pará possui sua origem na Intendência Geral da Polícia da Corte e do Brasil, instituição que foi criada em 5 de maio de 1808, após a chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, possuindo, portanto, o modelo de polícia adotado em Portugal, que estabelecia a jurisdição do Intendente para todas as províncias do Brasil (PARÁ, 2020).

A Polícia Civil do Pará foi criada inicialmente com a denominação de Guarda Urbana, por meio de portaria do então Presidente da Província, Dr. Francisco Maria Correa de Sá e Benevides, datada de 29 de maio de 1876 e durante 118 anos fez parte da estrutura da Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrução e a partir do ano de 1959, da estrutura da Secretaria Executiva de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) (PARÁ, 2020) Somente no ano de

1994, por meio da Lei Complementar Nº 022/94, é que se desvinculou da SEGUP, passando a ter autonomia financeira e administrativa, e hodiernamente está no mesmo nível de hierarquia das Secretarias de Estado (PARÁ, 2020).

A partir de 1996, a Lei Nº 5.944, de 02/02/96, implementou o processo de integração da área de segurança pública, criando o Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado, composto da Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar, e de instituições que tinham atribuições como a Secretaria de Justiça, a Defensoria Pública, a Superintendência do Sistema Penal, o Instituto de Metrologia do Estado, o Departamento de Trânsito e, posteriormente, o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (PARÁ, 2020).

No Estado do Pará, atualmente, a Segurança Pública é exercida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), que articula, coordena, formula, acompanha e avalia a política de defesa social do Estado do Pará, nos campos da segurança pública, da defesa das garantias dos direitos individuais e coletivos e do enfrentamento de situações de risco coletivo (PARÁ, 2020).

O objetivo da SEGUP é a busca da paz social, resultante do conceito de Defesa Social, pelo qual o aparelho de segurança do Estado deve agir de maneira integrada às demais ações governamentais de natureza social. Dessa forma, o Sistema de Segurança Pública do Estado tem a missão de assegurar a preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, por intermédio dos órgãos que o compõem e possui, dentre as duas funções, a apuração das infrações penais de sua competência (PARÁ, 2020).

As instituições vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) possuem atribuições distintas e separadas a partir da formação de órgãos com atribuições específicas, dentre as quais a Polícia Civil, que possui as atribuições de repressão ao crime dentro do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará em investigações policiais comandadas pelos Delegados de Polícia Civil, lotados nas Delegacias de Polícia Civil (PARÁ, 2020).

A estrutura das instituições da Secretaria de Segurança Pública e suas atribuições é que constituem a entrada para o registro das ocorrências criminais e também para o registro de Boletins de Ocorrência (BOs) sobre pessoas desaparecidas nas Delegacias de Polícia.

1.4.6 O Desaparecimento de Pessoas nas Delegacias de Polícia

Rolim *et al.* (2018) apresentam estudos que citam que nos órgãos de segurança pública, especificamente nas delegacias de polícia, ainda existe recusa no atendimento imediato das

famílias, no caso de pessoas desaparecidas, pois é parte da cultura policial afirmar o desaparecimento de pessoas como ocorrência menor ofensividade criminal frente a outras ocorrências consideradas mais importantes e que são classificadas, de imediato, como crime. Ressaltam os autores que esta cultura de procedimento institucional resulta em diversas consequências às famílias em que há um membro perdido em vista da inércia das autoridades policiais para o início da investigação do desaparecimento.

No cotidiano das delegacias de polícia, o desaparecimento de pessoa é um tipo de ocorrência classificado como *fato atípico*, já que não corresponde a qualquer tipo penal previsto em lei. Não constitui crime, não prescreve em prazos determinados e não pode gerar inquérito policial, embora seja, como outras ocorrências não criminais, objeto de registro, investigação e arquivamento em repartições policiais.

Para Oliveira (2007, p. 262), apesar de o desaparecimento ser um fenômeno de múltiplas causas, dentre as quais a violência urbana, tem-se a perspectiva de que a violência doméstica é uma das principais causas associadas ao desaparecimento, principalmente de adolescentes e também de crianças e, desse modo, “pela perspectiva da violência urbana, a família surge como vítima, mas pela violência doméstica e familiar, a família emerge como forte produtora de desaparecimentos”, o que é revelado pelo patriarcalismo e o autoritarismo masculino, tanto sobre a mulher quanto sobre os filhos que, ressentidos pela vivência de abusos e violência moral e física, de forma voluntária desaparecem daquele ambiente familiar.

Em tal contexto, Sobreira (2020, p. 96) ressalta que o tratamento dado pelos agentes do Estado ao desaparecimento de pessoas é de um evento associado a um problema familiar e que, a princípio, não configura crime, em vista de não constituir materialidade, tratando-se, pela ótica policial, de “uma simples ausência”, o que não justifica a abertura de inquérito policial visando uma investigação criminal.

A gestão policial do desaparecimento de pessoas, segundo Sobreira (2020), ocorre por meio de processos administrativos que apresentam informações incertas e ausência de metodologias específicas para a investigação do desaparecimento de uma pessoa, o que se dá “pela inexistência de uma legislação específica e efetiva”. Dessa forma, na medida em que a maioria esmagadora dos casos de desaparecimento de pessoas apresentam carência de indício criminal, é comum que esses casos sejam ignorados pelas instituições de Segurança Pública, resultando que os Boletins de Ocorrência e também os processos fiquem no limbo jurídico, no esquecimento e no descaso das autoridades (SOBREIRA, 2020).

Para Santos (2015), o “esquecimento” e a inércia estatal em relação aos casos de desaparecimento de pessoas causa grande sofrimento mental para as famílias dos desaparecidos

e, apesar dos elevados números de pessoas desaparecidas, não existe lei que obrigue as instituições de Segurança Pública brasileiras a investigarem o desaparecimento de pessoas adultas, por exemplo, pois tal obrigatoriedade abrange apenas os casos envolvendo crianças e adolescentes, ou seja, menores de idade.

As famílias dos desaparecidos contam, efetivamente, com iniciativas isoladas de grupos e/ou algumas instituições (especialmente instituições privadas) e organizações não governamentais (ONGs) para o enfrentamento e eventual solução do desaparecimento de um familiar, fenômeno que no Brasil é permeado apenas por rotinas burocráticas que, ao final, geralmente terminam com o arquivamento dos casos, sem a investigação e procedimentos necessários às buscas pela pessoa desaparecida (ARAÚJO, 2016).

A literatura aponta a existência de um cenário de desatenção do Estado para com o problema, que somente atua quando o desaparecimento se torna uma ocorrência policial, o que expõe a fragilidade das políticas nacionais sobre pessoas desaparecidas, além da desatenção que está claramente configurada pela ausência de efetividade da legislação específica existente sobre o tema e, ainda, da falta de integração dos registros em um sistema nacional por parte dos órgãos estaduais de segurança pública (FIGARO-GARCIA, 2010). Observa-se que esse cenário de desatenção do Estado para com o problema do desaparecimento de pessoas, além de não contribuir para a solução dos casos, causa grande sofrimento às famílias.

1.4.7 O Desaparecimento de Pessoas nas Delegacias de Polícia de Belém do Pará

O sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) orienta que nas Delegacias de Polícia de Belém, o desaparecimento de pessoas adultas pode ter registro inicial em quaisquer delegacias do município, sendo o Boletim de Ocorrência encaminhado para a Delegacia especializada, a Delegacia de Pessoas Desaparecidas, que possui funcionamento na Delegacia de Homicídios (PARÁ, 2021). Entretanto, para o caso de desaparecimento de crianças e adolescentes, o registro do BO é feito no Serviço de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes, setor da Divisão de Atendimento ao Adolescente (DATA). Informa também que os casos de desaparecimentos de pessoas podem ter registro por meio da delegacia virtual (www.delegaciavirtual.pa.gov.br) (PARÁ, 2021).

Em todos os casos, a orientação da SEGUP é de que não se deve aguardar o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para que o familiar de uma pessoa desaparecida proceda ao registro do Boletim de Ocorrência para que se dê início ao processo de investigação e buscas visando à localização do desaparecido, que conta, desde 2019, com a parceria e apoio do Ministério

Público do Pará (MPPA) por meio do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID-Pará) na alimentação dos dados do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID) com o máximo de informações sobre a pessoa desaparecida (PARÁ, 2021).

1.5 Objetivos

1.5.1 Objetivo Geral

Investigar o perfil de pessoas desaparecidas em Belém-Pará-Brasil.

1.5.2 Objetivos Específicos

Artigo 1

Realizar levantamento da produção bibliográfica nacional e internacional, considerando os estudos publicados no período de 2006 a 2019, referente ao desaparecimento de pessoas e a atuação das instituições de segurança pública no Brasil.

Artigo 2

Caracterizar o perfil sociodemográfico de pessoas desaparecidas em Belém do Pará.

Proposta

Produzir cartilha com orientações específicas sobre casos de desaparecimento de pessoas.

1.6 Metodologia

Nesta seção, são apresentados os aspectos metodológicos desta pesquisa bibliográfica e documental, no que diz respeito à natureza do estudo, lócus, coleta e análise de dados.

1.6.1 Natureza da Pesquisa

A presente pesquisa é do tipo exploratória e descritiva. Segundo Gil (2010, p. 41), a pesquisa exploratória tem como objetivo “proporcionar maior familiaridade com o problema,

com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”, a fim de determinar os fatores que contribuem para a ocorrência de determinado fenômeno. A pesquisa descritiva aborda aspectos quanto à descrição, registro, análise e interpretação de fenômenos atuais, além de desenvolver conceitos e ideias, dando maiores objetivos em responder à problemática do estudo, pois esse tipo de pesquisa tem a característica de possibilitar uma maior relação com o problema, visto que a pesquisa bibliográfica ou revisão da literatura busca evidenciar e responder ao problema da pesquisa.

Segundo Santos (2013, p. 29), a revisão de literatura, tecnicamente denominada de revisão bibliográfica ou pesquisa bibliográfica, abrange "o conjunto de materiais escritos/gravados, mecânica ou eletronicamente, que contêm informações já elaboradas e publicadas por outros autores", constituindo-se numa bibliografia cuja "utilização total ou parcial caracteriza uma pesquisa bibliográfica".

Esta pesquisa caracteriza-se pela abordagem quantitativa, que possibilita a visualização dos dados coletados por meio de pesquisa documental ou formulários de pesquisa para serem objeto de análise estatística e interpretação do investigador (MALHOTRA, 2016).

Santos (2013) ensina que a pesquisa documental é aquela que se serve de documentos compostos por tabelas estatísticas, relatórios e documentos informativos que podem servir de fonte de informação para a pesquisa. As fontes de pesquisa documental são: registros estatísticos (a natureza dos dados depende dos objetivos da entidade que procede a coleta de informações), registros institucionais escritos (fornecidos por fontes governamentais e não governamentais), documentos pessoais (diários, memórias, dentre outros), documentos em massa (jornais, revistas etc.) e documentos oficiais e jurídicos (GIL, 2010).

1.6.2 Procedimento de Coleta dos Dados

Inicialmente, para o 1º estudo, foram coletados os dados secundários referentes ao levantamento bibliográfico, cuja pesquisa de artigos publicados ocorreu nas bases de dados Scielo e Capes, sendo identificados a partir de descritores de identificação com o tema aqui estudado. Realizou-se o levantamento da produção bibliográfica nacional e internacional, referente ao desaparecimento de pessoas e a atuação das instituições de segurança pública no Brasil por meio de uma revisão da literatura, com delimitação de estudos publicados no período de 2006 a 2019.

Para a realização desta revisão de literatura, adotou-se a técnica P.V.O, que é uma variação da técnica PICO (FERNANDEZ, 2015), para definição dos descritores de busca,

visando identificar as categorias conceituais, onde P refere-se aos descritores “participantes/contextos/fontes”, V se aplica às variáveis/categorias que se deseja investigar e O (*outcomes*) representa os resultados almejados neste estudo.

Para o 2º estudo, foi utilizada a pesquisa documental, que consiste na utilização de documentos, possibilitando análise social e/ou jurídica de determinada situação, além de favorecer a observação e análise dos conhecimentos, mentalidades e práticas, entre outros, o que deve ser aproveitado ao máximo pelo pesquisador, na medida em que os documentos forem considerados válidos para a temática sob estudo.

Os dados documentais obtidos para a pesquisa relativa ao 2º artigo foram: 1) em nível nacional, foram obtidos junto ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública, cuja base de dados foram as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Secretarias Estaduais de Justiça e/ou Cidadania; PLID/MP - Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); 2) em nível local, foram levantados junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), setor da Polícia Civil do Estado do Pará, órgão estadual vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

1.6.3 Lócus da Pesquisa

Em nível local, a pesquisa documental se deu com o objetivo de realização de levantamento da incidência de pessoas desaparecidas em Belém/PA, referentes ao período de 2010 a 2018, a partir dos relatórios e dados sobre pessoas desaparecidas em Belém, levantados junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), que é o órgão estadual responsável pela organização dos dados das pessoas desaparecidas no estado do Pará e que passou a disponibilizar esses dados somente a partir do ano de 2010, o que é justificado pela informação da Coordenadoria de Estatística - Gerência de Análise Descritiva da SIAC a partir da inexistência de informações fidedignas referentes a períodos anteriores.

Os dados documentais coletados junto ao SIAC foram obtidos após visitas e negociações junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), realizadas desde o mês de dezembro de 2019, data da primeira visita à instituição, que forneceu, em fevereiro de 2020, dados parciais das pessoas desaparecidas em todo o estado do Pará, relativos ao período de 2010 a 2018, abrangendo todos os municípios do estado, observando-se que, a partir de tais dados, foram especificamente selecionados e organizados os dados relativos a pessoas desaparecidas somente em Belém, visando a caracterização do perfil sociodemográfico

de pessoas desaparecidas em Belém do Pará, no período de 2016 a 2018.

1.6.4 Análise dos Dados

Para a produção e interpretação dos dados coletados para o estudo de revisão de literatura (1ª estudo) foi aplicada a perspectiva da Análise de Conteúdo de Bardin (2000), cuja técnica de análise visa conhecer e desvendar as significações encontradas para o tema estudado, visando o desenvolvimento da temática, com a pesquisa e seleção de artigos relacionados à temática com vistas à interpretação do pesquisador, aplicando-se ainda a categorização, que busca, pela semelhança e similaridade semântica de termos, agrupar as palavras-chave dos estudos selecionados em categorias.

Já os dados resultantes da pesquisa documental (2º estudo) foram analisados em sua incidência estatística quanto às pessoas desaparecidas no Brasil, assim como a prevalência dos registros das pessoas desaparecidas em Belém, com recorte referente ao período de 2010 a 2018, aplicando-se, para tanto, a análise exploratória de dados ou estatística descritiva, em que a amostra analisada refere-se ao período de 2016 a 2018, em que o perfil dos desaparecidos em Belém-Pará é estatisticamente representativo de um universo pesquisado (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 59) e cujos resultados foram graficamente demonstrados e analisados por meio da abordagem quantitativa, conforme a média anual de casos registrados e para os quais se buscou a prevalência de sexo, faixa etária e os locais e horários mais prevalentes para o desaparecimento de pessoas em Belém-PA.

Como resultado, esta pesquisa apresenta como contribuições à sociedade os seguintes itens: 1-Produto Técnico – Cartilha de Orientações sobre o desaparecimento de Pessoas, para a qual o método empregado foi a pesquisa bibliográfica realizada em cartilhas publicadas por governos estaduais, especialmente o estado de São Paulo, com adequação dos itens para a realidade local; 2- Projeto de Intervenção, que base neste estudo, indica sugestões de ações para que as instituições de segurança pública efetivamente possam investigar e dar solução aos casos de pessoas desaparecidas.

CAPÍTULO 2 - ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 Artigo Científico 1

O Desaparecimento de Pessoas e a Atuação das Instituições de Segurança Pública: Uma Revisão da Literatura¹

Eric Augusto Parente Rodrigues²
Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP)
Universidade Federal do Pará (UFPA)/ Belém – Pará – Brasil
ericaugustopr@gmail.com

Ana Patrícia de Oliveira Fernandez³
Doutora em Psicologia – Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA)
Professora Adjunta da UFPA/ Belém – Pará – Brasil
apsol2@hotmail.com

Maély Ferreira Holanda Ramos⁴
Doutora em Psicologia – Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA)
Professora Adjunta da UFPA/ Belém – Pará – Brasil
maelyramos@hotmail.com

Resumo

O presente artigo trata de uma revisão da literatura com o objetivo de realizar levantamento da produção bibliográfica nacional e internacional, referente ao desaparecimento de pessoas e a atuação das instituições de segurança pública, no Brasil. Foi realizada revisão da literatura, considerando os estudos publicados no período de 2006 a 2019, que abordam a temática estudada, cuja seleção considerou, principalmente, as palavras-chave e os objetivos dos artigos e/ou periódicos publicados. Dentre os principais resultados, foram selecionadas 15 publicações, sendo 11 nacionais e 4 internacionais, abrangendo estudos europeus, que abordassem a temática do desaparecimento de pessoas e a atuação das instituições de segurança pública. Os principais achados indicam que há ainda ausência de políticas públicas e de legislação específica (o desaparecimento de pessoas não é considerado crime) que permita que as autoridades de segurança pública, no Brasil, efetivamente se dediquem à investigação dos casos de desaparecimento de pessoas. A responsabilidade pela investigação do desaparecimento é, geralmente, transferida para as famílias, que também não recebem apoio e assistência do Estado para a traumática experiência do desaparecimento de familiares.

Palavras-Chave: Desaparecimento. Autoridades de Segurança Pública. Revisão de Literatura.

¹ Artigo apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP) da UFPA.

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP) da UFPA/ Belém – Pará – Brasil.

³ Orientadora. Doutora em Psicologia – Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA). Professora Adjunta da UFPA/ Belém – Pará – Brasil.

⁴ Doutora em Psicologia – Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA). Professora Adjunta da UFPA/ Belém – Pará – Brasil.

Abstract

This article deals with a literature review with the objective of conducting a survey of national and international bibliographic production, referring to the disappearance of people and the performance of public security institutions in Brazil. A literature review was carried out, considering the studies published from 2006 to 2019, which address the studied theme, whose selection mainly considered the keywords and objectives of the articles and/or published journals. Among the main results, 15 publications were selected, 11 national and 4 international, covering European studies, which addressed the theme of the disappearance of people and the performance of public security institutions. The main findings indicate that there is still an absence of public policies and specific legislation (the disappearance of people is not considered a crime) that allows public security authorities in Brazil to effectively dedicate themselves to investigating cases of disappearance of people. The responsibility for investigating the disappearance is generally transferred to families, who also do not receive support and assistance from the State for the traumatic experience of the disappearance of family members.

Keywords: Disappearance. Public Security Authorities. Literature Review.

1 INTRODUÇÃO

O desaparecimento de pessoas é um fenômeno complexo, que pode ter múltiplos significados dentro de um contexto social. Uma pessoa é considerada desaparecida quando some sem deixar vestígios sobre a circunstância do seu desaparecimento, não deixando pistas sobre o seu paradeiro, e cuja família não sabe explicar os fatos ou motivos que deram causa ao desaparecimento. Geralmente ocorre com pessoas que se encontram em lugares desconhecidos, configurando um cenário de angústia e sofrimento para os familiares na medida em que o desaparecimento ocorre, geralmente, de forma abrupta, gerando sentimentos de perda, angústia e desespero, além de provocar nos familiares sentimento de luto sem corpo e de desesperança no reencontro com o familiar desaparecido (OLIVEIRA, 2007; TAVARES *et al.*, 2017; NASCIMENTO; COELHO, 2006; ROLIM *et al.*, 2018).

As instituições de segurança pública possuem importante papel perante o desaparecimento de pessoas, pois esse fenômeno é considerado como uma violência social que fere a inviolabilidade do direito à vida e à segurança do cidadão, direitos que são garantidos pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º (OLIVEIRA, 2007; TAVARES *et al.*, 2017; NASCIMENTO; COELHO, 2006; ROLIM *et al.*, 2018).

Conforme os estudos de Rolim *et al.* (2018), nos órgãos de segurança pública, especificamente nas delegacias de polícia, ainda existe recusa no atendimento imediato das famílias, no caso de pessoas desaparecidas, pois é parte da cultura policial afirmar o desaparecimento de pessoas como ocorrência de menor ofensividade criminal frente a outras

ocorrências consideradas mais importantes e que são classificadas, de imediato, como crime. O autores ressaltam ainda que esta cultura de procedimento institucional resulta em diversas consequências às famílias, face à inércia das autoridades policiais perante o início da investigação do desaparecimento.

No cotidiano das delegacias de polícia, o desaparecimento de pessoas é um tipo de ocorrência classificado como *fato atípico*, já que não corresponde a qualquer tipo penal previsto em lei. Não constitui crime, não prescreve em prazos determinados e não pode gerar inquérito policial, embora seja, como outras ocorrências não criminais, objeto de registro, investigação e arquivamento em repartições policiais.

Ao não se tratar o desaparecimento como problema de polícia, as autoridades o consideram como fato atípico que, pela ausência de legislação criminal específica, não é tratado como crime e, dessa forma, vem sendo percebido como fato de menor importância, segundo a percepção das autoridades, pois a queixa do desaparecimento de uma pessoa ou de um familiar, geralmente culmina na transferência de responsabilidade pelas buscas para as próprias famílias, pois as autoridades entendem que, de alguma forma, as famílias seriam responsáveis pelo suposto desaparecimento (FERREIRA, 2013). Não por acaso, as famílias dos desaparecidos contam, efetivamente, com iniciativas isoladas de grupos e/ou algumas instituições (especialmente instituições privadas) e organizações não governamentais (ONGs) para o enfrentamento e eventual solução do desaparecimento de um familiar, fenômeno que no Brasil é permeado apenas por rotinas burocráticas que, ao final, geralmente terminam com o arquivamento dos casos, sem a investigação e procedimentos necessários às buscas pela pessoa desaparecida (ARAÚJO, 2016).

Constata-se a existência de um cenário de desatenção do Estado para com o problema, que somente atua quando o desaparecimento se torna uma ocorrência policial, o que expõe a fragilidade das políticas nacionais sobre pessoas desaparecidas, além da desatenção que está claramente configurada pela ausência de efetividade da legislação específica existente sobre o tema e, ainda, da falta de integração dos registros em um sistema nacional por parte dos órgãos estaduais de segurança pública (FIGARO-GARCIA, 2010). Observa-se que esse cenário de desatenção do Estado, além de não contribuir para a solução dos casos, causa grande sofrimento às famílias.

Ressalta-se que a questão em torno do desaparecimento de uma pessoa, para a polícia, é um fato não previsto no Código Penal Brasileiro como crime, sendo considerado, nesse sentido, apenas fato atípico, que não resulta em inquérito policial, com todos os protocolos necessários dos procedimentos administrativos e sindicâncias (FERREIRA, 2013). Ademais, o

tratamento adotado pelas delegacias, para tais ocorrências, expõem a falta de preparo e de conhecimento dos policiais acerca dos procedimentos a serem adotados, em decorrência da ausência de formação e qualificação para a adoção, por exemplo, dos adequados procedimentos indicados na Lei Nº 11.259/2005 (ROLIM *et al.*, 2018)

1.1 Objetivo

Este artigo teve por objetivo a realização do levantamento da produção bibliográfica nacional e internacional, referente ao desaparecimento de pessoas e a atuação das instituições de segurança pública, no Brasil, no período de 2006 a 2019.

2 MÉTODO

2.1 Natureza da revisão

Foi realizada uma revisão da literatura, considerando os estudos publicados no período de 2006 a 2019. A revisão de literatura, segundo Santos (2013, p. 29), é tecnicamente denominada de revisão bibliográfica ou pesquisa bibliográfica e abrange "o conjunto de materiais escritos/gravados, mecânica ou eletronicamente, que contêm informações já elaboradas e publicadas por outros autores".

2.2 Definição dos diretórios, descritores, cruzamentos

Para a realização desta revisão da literatura foram realizadas pesquisas em artigos científicos relacionados ao tema estudado, cuja busca para o levantamento das produções foi efetivada a partir dos diretórios das plataformas da CAPES Periódicos e Scielo.

A CAPES Periódicos - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior disponibiliza uma biblioteca virtual a partir de um portal de periódicos, cujo objetivo é facilitar a pesquisa de diversos e variados temas relacionados à produção científica nacional e internacional, principalmente em nível de pós-graduação e que visa incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil (BRASIL/CAPES, 2020).

A SciELO – (*Scientific Electronic Library Online*) é uma base de dados eletrônica, resultado de um projeto de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), em parceria com o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em

Ciências da Saúde (BIREME), apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (SCIELO BRASIL, 2020.)

2.2.1 Definição dos descritores e cruzamentos

Para definição dos descritores de busca utilizou-se a técnica P.V.O, que é uma variação da técnica PICO (FERNANDEZ; RAMOS; 2015), visando a identificação das categorias conceituais da pesquisa, em que P refere-se aos descritores relacionados aos participantes/contextos/fontes, V se aplica às variáveis/categorias que se deseja investigar e. Vale ressaltar que a letra O (*outcomes*) diz respeito aos resultados esperados, observando-se que neste estudo, O refere-se à construção de um panorama de estudos sobre o desaparecimento de pessoas e o papel das instituições de segurança pública.

Com a aplicação da técnica P.V.O foram selecionados os seguintes descritores (Quadro 1).

Quadro 1: Descritores conforme estratégia de busca P.V.O para identificação de categorias conceituais da pesquisa

Descritores P	Descritores V	O - <i>Outcomes</i>
Pessoa Desaparecida	Desaparecimento	Construir um panorama de estudos sobre o desaparecimento de pessoas e o papel das instituições de segurança pública.
Polícia	Desaparecimento de Pessoas	
Família	Instituições de Segurança Pública	
-	Investigação Policial	

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Os descritores P foram pessoa desaparecida, polícia e família; os descritores V foram desaparecimento, desaparecimento de pessoas, instituições de segurança pública e investigação policial. Utilizou-se o critério de similaridade semântica, singulares ou equivalências para ampliar o número de descritores. Com a definição dos descritores foi possível construir os cruzamentos para realização das estratégias de buscas nos diretórios. Escolheu-se o operador booleano AND para fazer a conexão entre as palavras (Quadro 2).

Quadro 2: Cruzamentos utilizados no portal de periódicos da CAPES e SciELO para seleção de artigos sobre desaparecimento de pessoas, publicados no período de 2006 a 2019

Nº de Estratégias	Variável (1)	Versus	Variável (2)
1	Desaparecimento	X	Desaparecimento de Pessoas
2	Pessoa Desaparecida	X	Investigação Policial
3	Desaparecimento de Pessoas	X	Investigação policial no Brasil
4	Desaparecimento	X	Polícia e família de pessoa desaparecida

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Com o cruzamento dos descritores observou-se o total de 4 estratégias de buscas que foram submetidas aos diretórios para seleção das fontes de análise. Para melhor refinamento foram definidos os seguintes critérios de inclusão: (i) artigos publicados; (ii) publicação em português e inglês; (iii) produções científicas publicadas no período de 2006 a 2019; e (iv) conter o descritor no título.

2.3 A coleta dos dados

Em cumprimento às etapas acima e visando à construção da revisão de literatura foram selecionados os trabalhos encontrados na pesquisa da base de dados do Scielo e Capes, cujo levantamento ocorreu no período da publicação (2006 a 2019), sendo consideradas, principalmente, as palavras-chave e os objetivos dos artigos publicados, bem como a direta relação com o tema estudado.

2.3.1 Análise de dados

Para a análise dos dados, adotou-se a perspectiva da Análise de Conteúdo, da autora Bardin (2000), cuja técnica de leitura visa alcançar procedimentos “científicos” para o tratamento de dados em pesquisa. Para esta autora, a Análise de Conteúdo pode ser definida como:

[...] um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (BARDIN, 2000, p. 42).

A análise de conteúdo tem como objetivo conhecer e desvendar, na pesquisa qualitativa, as significações encontradas para o tema estudado. Nesse sentido, o tratamento dos dados para análise organiza nas seguintes fases: a pré-análise, a exploração do material, o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação (BARDIN, 2010).

A pré-análise objetiva a sistematização e o desenvolvimento da temática, desde a seleção da literatura para o referencial teórico, ou seja, as informações obtidas até a composição dos dados sobre os quais se pretende conceituar. A exploração e a organização implicam a administração dos referenciais e das informações selecionadas à temática com vistas à análise que, gradativamente, perfaz a significação do objeto pesquisado a partir da inferência e da interpretação do pesquisador (BARDIN, 2000).

A partir dessa metodologia, buscou-se discriminar e reter os textos significativos relativos ao estudo da temática sobre a atuação das instituições de segurança pública frente ao fenômeno social do desaparecimento de pessoas, para, então, compor a síntese das publicações pesquisadas e o conhecimento que é aqui exposto na revisão de literatura, que é apresentada a partir de uma pela abordagem qualitativa, por considerar a metodologia mais apropriada para o estudo do tema pesquisado, haja vista essa modalidade apresentar como particularidade marcante a empiria, permitindo ao pesquisador, além de apresentar a revisão de literatura, o aprofundamento e sistematização do conhecimento necessário para a compreensão e interpretação da temática sob estudo (MINAYO, 2013).

2.4 Resultados e Discussão

2.4.1 Resultados da mineração dos artigos

Foram aplicadas as estratégias de busca para as pesquisas realizadas a partir dos descritores e seus cruzamentos nas bases de dados CAPES e SciELO, publicados durante o período de 2006 a 2019. Os resultados estão evidenciados na Tabela 1.

Tabela 1. Quantidade de artigos científicos encontrados nas bases de dados portal de periódicos da CAPES e SciELO, publicados no período de 2006 a 2019

Cruzamentos	Levantamento inicial	Selecionados após os critérios de inclusão	Total
Desaparecimento AND Desaparecimento de pessoas	1.627	04	04
Pessoa Desaparecida AND investigação policial	139	04	04
Desaparecimento de pessoas AND investigação policial no Brasil	91	05	05
Desaparecimento AND polícia e família de pessoa desaparecida	16	02	02
TOTAL	1.873	15	15

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

A busca nas bases de dados SciELO e CAPES inicialmente, a partir do cruzamento dos descritores *desaparecimento e desaparecimento de pessoas*, apontou 1.627 publicações, em que a quase totalidade apresenta estudos sobre os mais diversos temas relacionados a desaparecimento, sendo selecionados 04 artigos, cuja identificação com o tema estudado ocorreu a partir das palavras-chave *pessoas desaparecidas*. Entretanto, o levantamento da pesquisa de busca para os descritores *desaparecimento de pessoas e investigação policial* reduziu a busca para 139 artigos, sendo considerado que, desse total, 04 serviriam para composição da revisão de literatura.

Maior inclusão de artigos para a revisão foi dada à pesquisa ao se efetivar a busca a partir dos descritores *desaparecimento de pessoas e investigação policial no Brasil*, reduzindo a busca para 91 artigos, dos quais foram selecionadas 05 publicações, que permitiram o encontro do tema estudado, especificamente para a realidade brasileira. O levantamento da pesquisa a partir dos descritores *desaparecimento, polícia e família de pessoa desaparecida*, resultou em 16 artigos, dos quais 02 foram selecionados para compor a revisão de literatura.

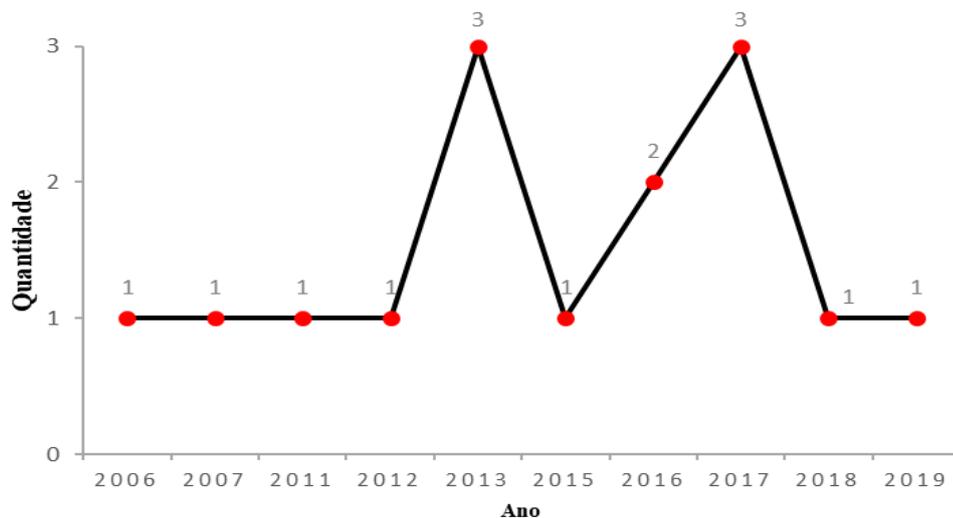
Conforme apresentado na Tabela 3, a busca e o refinamento da pesquisa a partir do cruzamento dos descritores resultaram na seleção de 15 (quinze) artigos publicados no período de 2006 a 2019, nas bases de dados SciELO e CAPES, nos quais prevalecem a abordagem de interesse deste estudo, pois tratam o desaparecimento de pessoas como um problema de segurança pública. Dessa forma, a partir dos resultados da pesquisa, foram selecionados os artigos que diretamente se relacionam com a temática sobre pessoas desaparecidas e a atuação

das instituições de segurança pública, visando à construção da revisão de literatura, cuja base principal foi a pesquisa bibliográfica.

2.4.2 Caracterização dos estudos

Para a caracterização dos artigos selecionados optou-se por explorar duas variáveis: o ano de publicação e o Qualis das revistas. Dos 15 estudos selecionados para estudo da composição da revisão de literatura, observa-se a escassez de publicações relacionadas ao tema da pesquisa na área da segurança pública, pois para o período pesquisado (2006 a 2019), foram encontradas 15 (quinze) publicações, conforme especificado e demonstrado na Figura 1.

Figura 1 - Quantidade de artigos científicos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, no período de setembro a novembro de 2020, segundo o ano de publicação.



Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

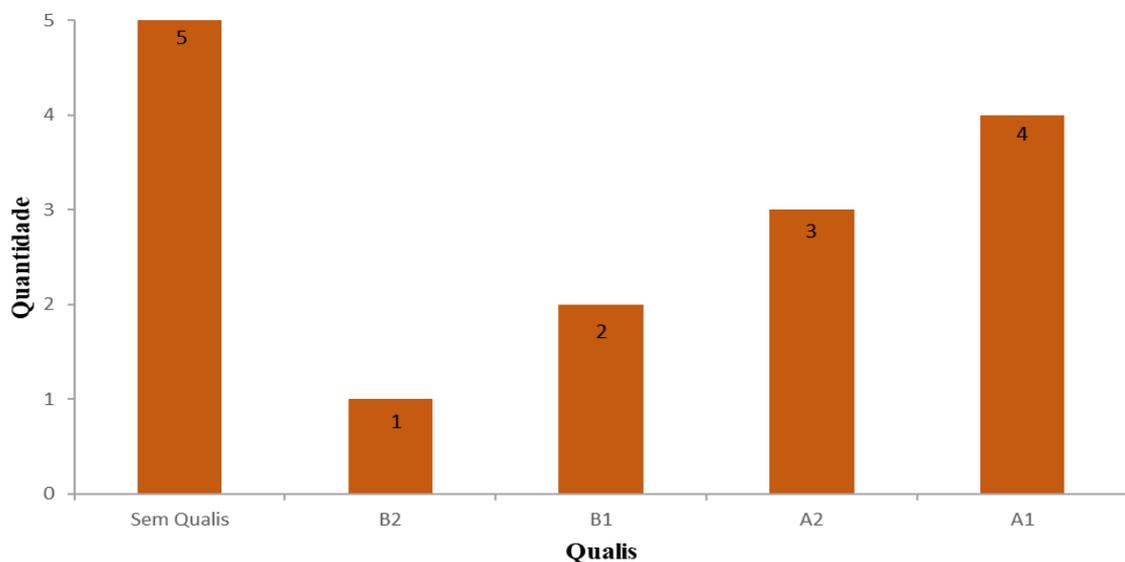
Como observado na Figura 1, os anos com maior número de publicações foram os de 2013 e 2017, com 3 publicações cada. Em 2016 há 2 publicações; nos anos de 2006, 2007, 2011, 2012, 2015, 2018 e 2019, contata-se apenas uma publicação para cada ano. Para os demais anos relativos ao período de 2006 a 2019 (2008, 2009, 2010 e 2014) não foram encontradas publicações sobre a temática do desaparecimento de pessoas e a atuação das instituições de segurança pública.

Outra variável analisada foi o Qualis da revista de publicação dos artigos selecionados para esta revisão de literatura. Segundo Barata (2016), a classificação qualis é uma ferramenta

implementada pelo CAPES a partir de 1998, para a classificação da produção científica relativa aos artigos das diversas áreas do conhecimento em nível de pós-graduação, publicados em periódicos, revistas, anais e livros científicos, tanto nacionais quanto internacionais. Tal classificação indica a qualidade e a excelência dos periódicos e revistas, que são avaliados a partir das seguintes categorias: A1 e A2, quando publicados em periódicos de excelência internacional; B1 e B2, quando a publicação ocorre em periódicos de excelência nacional; B3, B4, e B5, quando publicados em periódicos de média relevância; e C, quando a publicação ocorre em periódicos de baixa relevância, pelo que são classificados como não científicos e sem avaliação.

Na Figura 2 apresenta-se o resultado da distribuição das pesquisas apuradas, segundo o qualis das revistas em que os artigos foram publicados.

Figura 2 - Quantidade dos artigos científicos selecionados por revista científica nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, publicados no período de 2006 a 2019, conforme o Qualis.



Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Conforme mostra a Figura 2, dentre os 15 artigos selecionados para esta pesquisa, 4 artigos foram publicados em revista com qualificação A1, seguido de revistas A2 (3 artigos), B1 (2 artigos) e B2 (1 artigo). Observa-se que em maior número foram selecionados 5 artigos publicados, mas sem classificação Qualis.

Dentre os estudos selecionados para a discussão da temática em questão e a atuação das instituições de segurança pública, observou-se, quanto aos procedimentos da coleta de dados, que 6 (seis) dos artigos selecionados utilizaram para a coleta de dados a entrevista, que se constitui como técnica aplicada para a obtenção das falas e representações dos atores sociais da pesquisa, podendo ser utilizada sempre que for necessária à informação dada pelo respondente (FARIAS FILHO; SILVA, 2011)). Foi possível verificar que esses 6 artigos que utilizaram entrevista, tiveram como participantes os familiares de pessoas desaparecidas, especialmente as mães, bem como também foram realizadas entrevistas direcionadas a policiais, delegados de polícia e gestores de segurança pública

Como procedimento de pesquisa, 2 (dois) artigos citaram a etnografia, nos quais os autores buscaram compreender o desaparecimento de pessoas por meio da observação, bem como por intermédio de vivência em delegacias de desaparecidos, em organizações e movimentos sociais de militância e engajamento na causa.

Ressalta-se que 7 (sete) artigos não citaram coleta de dados, pois utilizaram revisão sistemática de literatura, com estudos teóricos cuja base foram outras produções científicas que trataram da temática em questão, observando-se, dentre esses estudos, a análise teórica da Convenção Internacional para a proteção de todas as pessoas contra o desaparecimento forçado, além de análises teóricas sobre a legislação (nacional ou internacional) e a jurisprudência (decisões de Tribunais superiores).

2.4.3 Análise das palavras-chave

Para os 15 estudos selecionados (artigos) foram analisadas as principais palavras-chave apresentadas pelos autores, considerando-se que na busca realizada, a presença de tais palavras foi fundamental para a seleção do estudo. A palavra-chave predominante em 14 dos 15 estudos selecionados foi *desaparecimento de pessoas* ou termos correlatos ou semelhantes, o que permite identificá-la como categoria. A Tabela 2 apresenta as 5 categorias encontradas.

Tabela 2. Frequência das categorias encontradas a partir das palavras-chave dos artigos selecionados nas bases de dados do CAPES e SciELO, publicados no período 2006 a 2019

Categoria	(f)
Desaparecimento de Pessoas	14
Investigação Policial	7
Familiares de Vítimas	6
Impactos Psicológicos	6
Problema Social	6
TOTAL	39

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

A Tabela 2 exhibe a prevalência nos estudos pesquisados e selecionados da palavra-chave *desaparecimento*, cujo descritor de- busca apresenta 14 registros, ou seja, repete-se em basicamente todos os 15 estudos selecionados, seguido dos seguintes descritores: *investigação da polícia*, com 7 registros; *familiares de vítimas*, com 6 registros; *impactos psicológicos*, com 6 registros; e *problema social*, categoria que apresenta 6 registros. Observa-se o registro de ocorrências conjuntas de uma mesma palavra-chave nos 15 artigos selecionados, razão pela qual o total de palavras-chave apresentado no Quadro 3 é de 39 palavras.

A categorização é uma das técnicas da Análise de Conteúdo (AC) de Bardin (2000), em que a semelhança de termos permite agrupar as palavras e, a partir da similaridade semântica. Assim, pôde-se construir a incidência categorial das palavras-chave dos 15 dos artigos selecionados para este estudo, conforme mostra o Quadro 3.

Quadro 3. Resultado de incidência categorial das palavras-chave a partir dos artigos selecionados nas bases de dados do CAPES e SciELO, publicados no período 2006 a 2019

Categoria	Artigo														
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Desaparecimento de Pessoas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Investigação Policial		x			x	x	x	x	x		x				
Familiares de Vítimas	x	x								x			x	x	x
Impactos Psicológicos	x	x		x						x			x	x	
Problema Social		x	x						x	x				x	x

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Desaparecimento de Pessoas

A categoria *desaparecimento de pessoas* foi encontrada em 14 artigos selecionados para o estudo sobre o tema, apresentando-se como: desaparecidos, desaparecimento de pessoas, desaparecimentos, pessoas desaparecidas, desaparecimento forçado, criança desaparecida e desaparecimento de crianças.

O estudo de Araújo (2016), cujo escopo é a apresentação de notas antropológicas sobre as pessoas desaparecidas a partir da metodologia de pesquisa de campo, entrevistas, documentação, estatísticas criminais e boletins de ocorrência e da legislação, relata que o desaparecimento de pessoas no Brasil é permeado por apenas rotinas burocráticas. O principal achado deste estudo é que os milhares de casos de pessoas desaparecidas, ao final, geralmente terminam com o arquivamento dos casos, sem a investigação e procedimentos necessários às buscas pela pessoa desaparecida, apesar de existirem tratados e mecanismos internacionais dos quais o Brasil é signatário, os quais, basicamente, obrigaram o Brasil à criar legislação com o objetivo de criminalizar o fenômeno do desaparecimento de pessoas.

O estudo de Rolim *et al.* (2018) se apresenta como um estudo qualitativo, o qual entrevistou 5 mães de crianças e adolescentes desaparecidos, cujos dados são avaliados por meio da técnica da análise de conteúdo, visando compreender o processo de luto de mães que desconhecem a localização e as causas do desaparecimento do filho. O referido estudo também avalia que as mães apresentam sentimento de culpa e evitam fatos e lembranças associados ao desaparecimento, apresentando ainda o descrédito nas buscas por iniciativa da polícia e dos órgãos de segurança pública.

Investigação Policial

A categoria *investigação policial* foi encontrada em 7 artigos, nos quais se apresenta como polícia, investigação, policiamento, cultural policial e investigação policial. Nesses estudos, o desaparecimento de pessoas é ainda um problema considerado como não criminal e, dessa forma, é avaliado como basicamente um problema da família da pessoa desaparecida e, portanto, é um problema invisível para o Estado (FYFE *et al.*, 2015; HARRIS; GREENE, 2016; CORRADI *et al.*, 2017).

A pesquisa de Fyfe *et al.* (2015), a partir da metodologia de entrevistas com policiais responsáveis pelos casos de investigação de pessoas desaparecidas, apresenta as diferentes fases do processo investigativo e as principais influências que moldam a trajetória da investigação de uma pessoa desaparecida no Reino Unido. Seu principal achado constata um discurso

processual legítimo e legal sobre como as investigações de pessoas desaparecidas devem ser conduzidas até que haja uma solução ou resposta para o caso.

Em estudo publicado na literatura internacional, a pesquisa de Machado (2013) tem base em pesquisa bibliográfica e análise legislativa e jurisprudencial ao tratar da investigação criminal sobre o desaparecimento de pessoas em Portugal. Apresenta as várias concepções da figura do desaparecimento previstas no direito civil português, em que o desaparecimento de um menor, além de se constituir em sinônimo de preocupação social, é inscrito como situação de urgência. Segundo a pesquisa de Machado (2013), o Direito Internacional Europeu preceitua que o desaparecimento de um menor exige investigação adequada e tem previsão legal no ordenamento jurídico português, mas ainda possui interpretações erradas sobre os procedimentos a serem adotados nas delegacias do país.

A pesquisa de Ferreira (2013), realizada entre os 2005 a 2009, desenvolveu análise dos registros documentais de casos de desaparecimento de pessoas, produzidos e reunidos nas Delegacias de Polícia do Rio de Janeiro. Os resultados apontaram que, ao não se tratar o desaparecimento como problema de polícia, as autoridades o consideram como fato atípico que, pela ausência de legislação criminal específica, não é tratado como crime e, dessa forma, conclui que o desaparecimento de uma pessoa vem sendo percebido como problema de menor importância, segundo a percepção das autoridades.

Famíliares de Vítimas

A categoria *famíliares de vítimas* foi encontrada em 6 dos 15 artigos selecionados para esta pesquisa, registrando-se variações como: fronteiras familiares, família, familiares de vítimas e relações mãe e filho. Dentre esses estudos, a pesquisa documental de Leal (2019) cita que o desaparecimento de um filho é historicamente um problema invisível para o Estado, o que tem obrigado as famílias a buscar e construir alternativas para a visibilidade da questão, para a qual as famílias têm buscado apoio nos meios de comunicação, bem como construído militância por meio da constituição de ONGs como “Mães da Sé” e “Mães em Luta”, como a melhor forma de persistência das famílias para a visibilidade e a necessidade de investigação e buscas pelo familiar desaparecido.

O estudo de Ferreira (2013) teve como objetivo descrever o desaparecimento não só como problema de família, mas também como “questão social que faz parte da realidade do Brasil contemporâneo”. Foi realizado estudo etnográfico, em Delegacias do Estado do Rio de Janeiro, especialmente no Setor de Descoberta de Paradeiros (SDP), apresentando como principal achado a constatação da ausência do Estado no enfrentamento do problema do

desaparecimento de crianças e adolescentes. Tal resultado aponta para a inexistência de legislação específica e também para problemas de gestão e estrutura para o enfrentamento dos casos. Os resultados apontaram também que as autoridades policiais ainda se utilizam do mito da obrigação de os familiares terem de esperar 48 horas para a caracterização do desaparecimento de uma criança ou adolescente, o que é caracterizado pelos especialistas em segurança pública como omissão, inércia e indiferença das polícias.

A pesquisa de Pereira (2017) teve por objetivo analisar os impactos, no Brasil, da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o desaparecimento forçado, compromisso que foi assinado pelo Governo brasileiro em 2016. A referida convenção afirma que é dever do Estado a garantia dos direitos da pessoa desaparecida e de seus familiares. Este estudo foi caracterizado como revisão teórica e estudo qualitativo. O estudo aponta que o desaparecimento de pessoas se constitui como problema social, apresentando um emaranhado de fatores, que envolvem desde a efetividade das políticas de segurança, assistência e saúde, bem como sugere que a sociedade e a mídia precisam dar respostas mais efetivas para as famílias.

Impactos Psicológicos

A categoria *impactos psicológicos* foi encontrada em 6 artigos, a partir das seguintes variações: perda ambígua, luto sem morte e memória, que são termos que aparecem em estudos de análise documental e fotográfica. Como exemplo de uma dessas metodologias, o estudo de Catela (2012) teve por objetivo analisar o uso público da imagem do desaparecido como denúncia e a fotografia como memória para a família da pessoa desaparecida. O referido estudo realizou entrevistas com 50 mães de pessoas desaparecidas, na Argentina, durante os anos 1970. A pesquisa mostra que o impacto psicológico de revolta causado pelo desaparecimento favoreceu com que as mães concedessem o uso público da imagem do familiar desaparecido, como denúncia, bem como para diferenciar esse tipo de morte de outras, além do desejo de preservação da memória da pessoa desaparecida. A pesquisa concluiu que a fotografia representa uma busca desesperada de manter o laço social com o familiar (principalmente o filho) desaparecido.

O estudo teórico de Nascimento e Coelho (2006) relata que o desaparecimento de uma pessoa causa o sentimento de eterno apego e perda, discutindo-a a partir da percepção de que o familiar de uma pessoa desaparecida busca manter a esperança de encontrá-la, mas sofre pela ausência e falta de notícias. Conclui que a separação involuntária provoca depressão e ansiedade; o luto não é finalizado e provoca sentimentos ambíguos também fora das fronteiras

da família de um desaparecido; avalia, em conclusão, que se faz necessária uma compreensão ampliada do processo de luto e perda para o desaparecimento e ausência de um familiar.

Outro estudo encontrado foi a revisão sistemática de Tavares *et al.* (2017), cujo objetivo foi analisar o fenômeno do desaparecimento de pessoas. Realiza pesquisa documental e conclui que, apesar de o desaparecimento de pessoas ser evento pouco frequente em Portugal, é considerada uma situação de crise inesperada e de grande impacto para as famílias, mas que tem o Estado presente para os procedimentos legais e policiais necessários para a imediata investigação, visando à busca da pessoa desaparecida, bem como para amenizar o impacto causado nos pais e nos familiares da pessoa desaparecida.

Problema Social

A categoria *problema social* foi encontrada em 6 artigos, podendo ser identificada por termos como fenômeno social, fenômeno multicausal, problema social e causa social.

A pesquisa de Oliveira (2007), realizada por meio de 57 entrevistas com familiares de pessoas desaparecidas, delegados e gestores de segurança pública, avalia que o desaparecimento de pessoas é um fenômeno multicausal e uma problemática de cunho social. Avalia que, no Brasil, é de grande incidência e possui variadas e divergentes causas, mas com insuficiência de ações por parte da polícia e dos gestores de segurança pública. Para o autor, trata-se de um cenário em que a mídia é quem dá visibilidade ao desaparecimento de uma pessoa, com o intuito de sensibilizar as pessoas que seguem o caso. Avaliou ainda que existe uma disputa entre o departamento de polícia e as famílias de pessoas desaparecidas, sendo que a polícia considera o desaparecimento como fenômeno derivado de problema familiar e, portanto, que não necessita de intervenção policial. Dentre os principais resultados, o estudo sugere que o Estado não disponibiliza apoio psicológico e acolhimento adequado às famílias que tiveram entes desaparecidos, o que contribui também para que algumas se desestremem após o evento, podendo desenvolver algum tipo de trauma. A pesquisa aponta ainda a necessidade de que tal problemática se converta em problema da esfera da segurança pública, com criação e implementação de programas de prevenção, de busca e de retorno das pessoas desaparecidas.

A pesquisa de Ferreira (2011) teve por objetivo investigar por que, como ocorrência policial, o desaparecimento de pessoas integra o campo das burocracias, e como problema social ocupa a arena das mobilizações. Dentre os principais resultados encontrados, destacam-se: (1) o tema não consta dos cursos de formação e capacitação de policiais, (2) não é objeto de instrumentos legais adequados e (3) muitas delegacias não possuem os meios necessários para

investigar os casos com celeridade. O estudo conclui que o desaparecimento é questão invisível e mal investigada por policiais., pois há falta de viaturas, computadores, sistemas de informação tecnologia e outros bens imprescindíveis ao trabalho policial. Dessa forma, a falta de qualificação e estrutura policial agrava a questão da ausência do Estado quanto ao problema social do desaparecimento de pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo contribuiu para compreender que o fenômeno do desaparecimento de pessoas ainda é considerado como problema de família pelas autoridades policiais, que alegam não se tratar de crime capitulado nas leis penais brasileiras. Além disso, eventuais investigações policiais revelam a ausência do Estado, bem como a falta de formação e estrutura policial que auxilie a solução dos casos, o que certamente imprime maior sofrimento às famílias.

Dentre as dificuldades encontradas para a pesquisa, destacam-se a escassez de dados e trabalhos oficiais efetivos, bem como ausência de publicações na área que categorizem a referida problemática como questão de segurança pública. Diante da lacuna de estudos, bem como perante as limitações desta pesquisa, sugere-se que futuras pesquisas possam desenvolver, dentre outros estudos: a) pesquisas quantitativas, em regiões diferentes do país, visando maior visibilidade à temática, bem como favorecendo o desenvolvimento de políticas públicas; b) pesquisas qualitativas, junto às famílias das vítimas e junto ao poder público; estudos longitudinais, que possam dar conta de acompanhar a atuação do poder público, de modo a estabelecer análise sequencial de possíveis mudanças adotadas em relação ao fenômeno investigado.

Ressalta-se que a temática apresentada não se esgota neste estudo, sugerindo-se um maior incentivo à pesquisa acadêmica relacionada à questão do desaparecimento de pessoas, bem como à publicação de estudos que viabilizem maior conhecimento e importância do tema junto não somente à academia, mas principalmente perante especialistas em segurança pública e autoridades policiais.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Fábio Alves. “Não tem corpo, não tem crime”: notas socioantropológicas sobre o ato de fazer desaparecer corpos. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 22, n. 46, p. 37-64, jul./dez. 2016.

BARATA, Rita de Cássia Barradas. Dez coisas que você deveria saber sobre o Qualis. **RBPG**, Brasília, v. 13, n. 1, janeiro/abril 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2000.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

CATELA, Ludmila da Silva. Todos temos um retrato: indivíduo, fotografia e memória no contexto do desaparecimento de pessoas. **Topoi**, v. 13, n. 24, jan.-jun., p. 111-123, 2012.

CORRADI, Luciene Menrique; TRAVASSOS, Denise Vieira; COSTE, Sylvania Cury; MOURA, Rosa Núbia Vieira de; FERREIRA, Efigênia Ferreira e. Identificação de desaparecidos: a contribuição da perícia em odontologia forense e do exame de DNA. **Rev Odontol UNESP**. Nov-Dec; 46(6): 313-318, 2017.

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro; SILVA, Daniel Nascimento. **Noções gerais de projeto e pesquisa: uma abordagem didática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FERNANDEZ, A. P. O.; RAMOS, M. F. H.; PONTES, F. A. R., & SILVA, S. S. C. Caracterização das pesquisas sobre eficácia coletiva docente na perspectiva da teoria social cognitiva. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 32(1), 91-99, 2015.

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. De problema de família a problema social: notas etnográficas sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil contemporâneo. **Anuário Antropológico**, Lisboa/Portugal, I, 2013: 191-216, 2012.

_____. **Uma etnografia para muitas ausências: o desaparecimento de pessoas como ocorrência policial e problema social**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Tese de Doutorado), 2011.

_____. “Apenas preencher papel”: reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoa e outros documentos. **MANA**, 19(1): 39-68, 2013.

FIGARO-GARCIA, Cláudia. **Uma proposta de prática psicológica para casos de desaparecimento de crianças e adolescentes**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2010.

FYFE, Nicholas R.; STEVENSON, Olivia; WOOLNOUGH, Penny. **Missing persons: the processes and challenges of police investigation**. *Policing and Society*, vol. 25, nº. 4, 409–425, 2015.

HARRIS, Michael F.; GREENE, Karen Shalev. **Police Attitudes in England to return interviews, in repeat missing person cases**. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling - J. Investig. Psych. Offender Profil.* 13: 253–266, 2016.

LEAL, Eduardo Martinelli. “Naquela época não se ouvia falar de desaparecido”: família e maternidade na militância do desaparecimento de pessoas no Brasil. **MANA** 25(3): 605-634, 2019.

MACHADO, Armando Rodrigues. **A investigação criminal no desaparecimento de pessoas em Portugal**. Universidade Autónoma de Lisboa, Portugal, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2013.

NASCIMENTO, Cecilia Cassiano Nascimento; COELHO, Maria Renata Machado. Apego e perda ambígua: apontamentos para uma discussão. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**. Fortaleza, v. VI, nº 2, p. 426 – 449, set. 2006.

OLIVEIRA, Dijaci David de. **Desaparecidos civis: conflitos familiares, institucionais e segurança pública**. (Tese de Doutorado). Brasília: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, 2007.

PEREIRA, Jucélia Amorim. **Desaparecimentos de pessoas: uma discussão sobre buscas e divulgações realizadas por meio do Quadro 'Desaparecidos', gravado nas cidades de Salvador e Feira de Santana-BA**. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), 2017.

ROLIM, Gisleila da Silva Rolim; RADZEVICIUS, Letícia da Costa; SALLES, Rodrigo Jorge. Análise do Luto de Mães de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, jul/set. v. 38. nº 3, 507-521, 2018.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP&A, 2013.

TAVARES, Ana; CRESPO, Carla; RIBEIRO, Maria Teresa. Crianças Desaparecidas: Revisão Sistemática. **Psychology, Community & Health**, Vol. 6(1), 42–58, doi:10.5964/pch.v6i1.191, 2017.

2.2 Artigo Científico 2

O perfil sociodemográfico de pessoas desaparecidas em Belém do Pará

Eric Augusto Parente Rodrigues⁵

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP)
Universidade Federal do Pará (UFPA)/ Belém – Pará – Brasil
ericaugustopr@gmail.com

Ana Patrícia de Oliveira Fernandez⁶

Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento (IFPA)
Belém – Pará – Brasil
apsol2@hotmail.com

Resumo

O objetivo deste artigo é apresentar o perfil sociodemográfico das pessoas desaparecidas em Belém-Pará, tendo como recorte o período de 2016 a 2018, buscando-se a prevalência de sexo, faixa etária, locais e horários mais prevalentes para o desaparecimento de pessoas em Belém-Pará. Como metodologia foram utilizadas a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, sendo este estudo caracterizado como quantitativo. Os dados foram analisados por meio da estatística descritiva, com representação de gráficos e tabelas e análise quantitativa. Dentre os principais resultados, verificou-se que o perfil sociodemográfico indica a prevalência do desaparecimento de mulheres (56,17%) e de pessoas adultas e idosas, compreendendo a faixa etária de 34 a 64 anos de idade (56,44%), cujos principais registros de ocorrências ficam localizados na periferia de Belém-Pará, existindo também a prevalência do desaparecimento às sextas-feiras e principalmente no turno da tarde (40,43%). Conclui-se que a presente temática não se esgota neste estudo, sugerindo-se que trabalhos futuros realizem pesquisas comparativas em outros municípios do estado do Pará a partir dos resultados ora encontrados, a fim de verificar se há diferença no perfil das pessoas desaparecidas, comparando-se Belém a outros municípios, em que os resultados podem contribuir para o estabelecimento de ações mais efetivas dos órgãos estaduais de Segurança Pública, tanto para a prevenção do fenômeno do desaparecimento de pessoas quanto para a implementação de programas de apoio social às famílias dos desaparecidos, sobretudo quanto às atuais dificuldades em relação ao processo de investigação e solução dos casos em todo o estado do Pará.

Palavras-Chave: Desaparecimento de Pessoas. Prevalência. Belém-Pará.

Abstract

The objective of this article was to present the sociodemographic profile of missing persons in Belém-Pará, with the period from 2016 to 2018, for which the prevalence of sex, age group, locations and most prevalent times for the disappearance of people was sought. in Belém-Pará. As a methodology, bibliographic research and documentary research were used, this study being characterized as quantitative. The data were analyzed using descriptive statistics, with representation of graphs and tables and quantitative analysis. Among the main results, it was found that the sociodemographic profile indicates the prevalence of the disappearance of

⁵ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP) da UFPA/ Belém – Pará – Brasil.

⁶ Orientadora. Doutora em Psicologia – Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA). Professora Adjunta da UFPA/ Belém – Pará – Brasil.

women (56.17%) and adult and elderly people, comprising the age group of 34 to 64 years old (56.44%), whose main occurrence records are located on the outskirts of Belém-Pará, and there is also a prevalence of disappearance on Fridays and mainly in the afternoon shift (40.43%). It is concluded that the present theme is not limited to this study, suggesting that future work should carry out comparative research in other municipalities in the state of Pará, based on the results now found, in order to verify whether there is a difference in the profile of missing persons, comparing Belém to other municipalities, in which the results can contribute to the establishment of more effective actions by the state public security agencies, both for the prevention of the phenomenon of the disappearance of people and for the implementation of social support programs for the families of the disappeared, especially regarding the current difficulties in relation to the investigation and solution of cases throughout the state of Pará.

Keywords: Disappearance of People. Prevalence. Belém-PA.

1 INTRODUÇÃO

O desaparecimento de pessoas é problema recorrente em todo o Brasil, ocorrendo principalmente nos grandes centros urbanos e todos os perfis familiares, pois o desaparecimento pode acontecer em todos os tipos de composições familiares, sem distinção de classe social e de renda, a revelarem, muitas das vezes, dramáticas e heterogêneas histórias familiares de busca pela pessoa desaparecida, das infrutíferas tentativas de apoio policial e da frustração perante a burocracia das autoridades policiais e da ausência de respostas dos órgãos de segurança pública frente aos milhares de casos registrados nas delegacias de polícia brasileiras (FERREIRA, 2013; GOMES, 2016).

A heterogeneidade dos casos de desaparecimento de pessoas, segundo explica Ferreira (2013) expõe que a maioria dos desaparecimentos é vinculada a adolescentes que fogem de casa por razões de conflitos familiares e/ou fugas com namorado; adolescentes que, pelo cometimento de alguma infração, são obrigados à internação e que fogem das instituições públicas, além daqueles que concretizam a fuga dos abrigos de menores; outro perfil encontrado, conforme exposto pela pesquisa de Ferreira (2013), refere-se a mulheres adultas que para fugirem da violência doméstica que sofrem de seus maridos, companheiros ou namorados, escolhem deixar suas casas, empregos e rotinas; um terceiro perfil está associado ao desaparecimento de idosos acometidos por perdas temporárias ou definitivas de memória; vítimas de acidentes e calamidades que são considerados como desaparecidos até que se tenha conhecimento do evento; além das crianças, que desaparecem por variados motivos que vão desde o descuido dos pais que favorece que a criança se perca, até crianças de são raptadas ou sequestradas para fins de adoção internacional no mercado de adoção ilegal e das quais quase

sempre muitas famílias poucas vezes as encontram, considerando-se as graves dificuldades com as investigações policiais.

Ressalta também Araújo (2016, p. 46) a existência de obstáculos criados pelos órgãos de segurança pública, como agentes do Estado, para o adequado e completo fornecimento de dados sobre o desaparecimento de pessoas, que são basicamente centralizados pela Polícia, o que dificulta a precisão de levantamentos acerca do perfil das pessoas desaparecidas no Brasil, o que pode ser justificado pela insuficiência e inconsistência dos dados em todas as instâncias da segurança pública no Brasil, bem como pela pouca importância dada ao tema do desaparecimento de pessoas, em vista de ser considerado não como um problema policial e sim como um problema da família e, dessa forma, o desaparecimento somente é motivo de investigações quando associado à prática de algum crime, situação que compõe um cenário que dificulta “um entendimento ampliado e mais preciso do fenômeno”.

Ao se referir ao perfil de pessoas desaparecidas no Brasil, Araújo (2016) afirma que o desaparecimento de pessoas adultas, especialmente homens negros e pobres, em sua maioria está relacionada à violência urbana de médias e grandes cidades, sendo ligada à cooptação por organizações e facções criminosas, bem como à violência policial, relatando que, em grande parte, trata-se de desaparecimento forçado, que obriga famílias a buscarem na própria Polícia informações que, quase sempre, lhes são negadas ou omitidas, constituindo um cenário de percepção altamente negativa da Polícia junto a toda a população.

Por sua vez, Zaluar (2014) cita que a questão dos desaparecimentos de pessoas negras e pobres é decorrente de situações nas quais se configura o desrespeito aos direitos básicos e fundamentais do cidadão e, nesse sentido, muito se tem discutido acerca da agressividade policial, principalmente da polícia ostensiva, a Polícia Militar, que como agente do Estado, muitas vezes demonstra desrespeito e brutalidade que é justificada pelo racismo, discriminação e preconceito, transgredindo direitos fundamentais do cidadão, como o direito à vida e à integridade física, pois “em grande parte dos casos, muitos dos homens negros e pobres desaparecidos, apesar das investigações e de toda a busca feita pelas famílias, esses homens são mortos e têm seus corpos ocultados” por milícias e esquadrões da morte formado por policiais (ZALUAR, 2014, p. 71) .

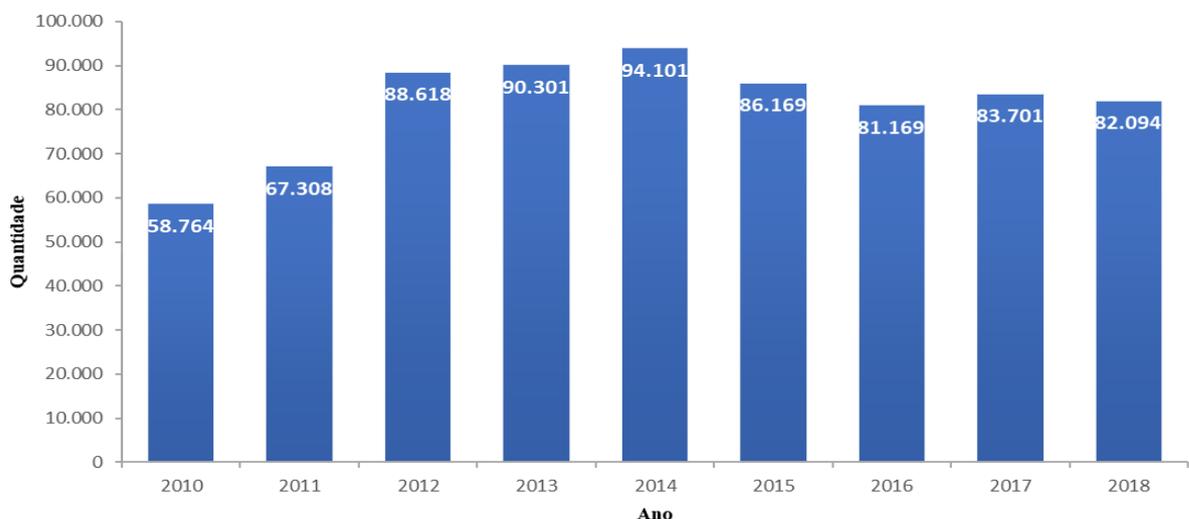
Pesquisa de Gomes (2016, p. 75) sobre o perfil de pessoas desaparecida cita, entretanto, que não existe distinção de sexo, cor ou idade para o caso de pessoas desaparecidas e que nunca mais foram encontradas, mas que, apesar de ainda precárias, algumas pesquisas feitas por órgãos governamentais mostram uma maior incidência no sexo masculino, pois “os homens são os que mais desaparecem no Brasil, muitos deles voluntariamente”. Porém, o que mais causa

comoção na sociedade é o desaparecimento de crianças menores de 10 anos; mas a maioria dos casos registrados é de desaparecimento de adolescentes, em que o quantitativo aponta um alarmante número de jovens do sexo masculino, ressaltando a autora que esse tipo de desaparecimento é, muitas das vezes, associado ao tráfico de drogas, ao passo que o desaparecimento de adolescentes meninas indica a motivação da sedução por homens/namorados, afora o planejamento de fuga por gravidez não aceita pela família.

Gomes (2016) relata, ainda, que apesar de todas as situações que permeiam o desaparecimento de uma pessoa, existem outras inúmeras situações que justificam o fenômeno, que é considerado pela grande maioria dos pesquisadores, como extremamente complexo e multicausal que tem, na atualidade, suscitado várias pesquisas muito em vista de sua recorrência e que não tem a devida atenção das autoridades e órgãos de segurança pública, ressaltando Gomes (2016) que uma das primeiras fontes confiáveis de levantamento dos desaparecimentos de pessoas no Brasil é a publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) que anualmente disponibiliza a toda a sociedade o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, com levantamento de dados sobre os milhares de casos de desaparecimento de pessoas no Brasil.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2018), no Brasil, os registros de desaparecimento de pessoas tem superado os 80.000 Boletins de Ocorrência (BOs) anuais a partir do ano de 2012, observando-se para o período de 2010 a 2018 que para o ano de 2010 foram 58.764 registros; em 2011, 67.308 casos foram registrados; em 2012, 88.618 registros; em 2013, 90.301 casos registrados; em 2014, 94.101 registros; em 2015 houve 86.169 registros; em 2016 foram registrados 81.176 casos; em 2017, 83.701 casos; e em 2018 foram registrados 82.094 casos de pessoas desaparecidas no Brasil, conforme demonstra o Gráfico 1.

Gráfico 1 - Registros anuais do desaparecimento de pessoas no Brasil (2010-2018)



Fonte: Dados organizados a partir do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2015 a 2019.

Conforme o Gráfico 1, pode-se observar que o ano de 2014 representa o mais alto número de registros de pessoas desaparecidas no Brasil, com 94.101 ocorrências, superando o ano de 2013 (90.301), mas que mantém, a partir de 2015, uma média anual que supera 80.000 registros de pessoas desaparecidas a cada ano. Ressalta o Anuário Brasileiro de Segurança Pública que, entre os casos de pessoas desaparecidas, cerca de 40.000 desaparecidos são crianças ou adolescentes.

Em vista dos milhares de casos de desaparecimento no Brasil e da importância que o tema tem suscitado junto a pesquisadores, observa-se que também o estado do Pará e sua capital Belém apresenta centenas de casos de pessoas desaparecidas, nesse sentido apontando-se como objetivo deste artigo o propósito de investigar o perfil sociodemográfico das pessoas desaparecidas em Belém-PA, tendo como recorte o período de 2016 a 2018, para o qual se buscou a prevalência de sexo, faixa etária e os locais e horários mais prevalentes para o desaparecimento de pessoas em Belém-PA.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Tipo de Pesquisa

Este estudo é classificado como exploratório, descritivo e documental, com abordagem quantitativa. A pesquisa exploratória tem a característica de possibilitar uma maior relação com o problema, visto que o levantamento da literatura procurará evidenciar e responder ao problema da pesquisa. A pesquisa descritiva observa, analisa e correlaciona fatos, visando exclusivamente investigar um determinado assunto ou fenômeno, mediante a análise da frequência de incidências e correlações estatísticas, graficamente representadas. Quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa documental, que se vale de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa, sendo realizada a partir de documentos contemporâneos ou retrospectivos, considerados significativamente autênticos em captação de dados e levantamentos estatísticos. Já a abordagem quantitativa prioriza fatos numéricos e frequentes de um determinado objeto específico, em que os meios de coletas de dados são estruturados e permitem uma análise mais concreta da situação (MARCONI; LAKATOS, 2010; CERVO; BERVIAN, 2011; MERRIAM, 2010).

3.2 Locus da Pesquisa

Os dados foram coletados junto aos órgãos de Segurança Pública locais, que representam a amostra selecionada do levantamento fornecido pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC).

3.3 Procedimento de Coleta

Como procedimento para a coleta dos dados, o primeiro passo foi o comparecimento, em abril de 2019, à Delegacia de Pessoas Desaparecidas em Belém-Pará. Esta, em vista de não centralizar todos os dados relativos a pessoas desaparecidas, orientou que a solicitação de coleta fosse encaminhada para a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), para onde, por meio de ofício (Anexo 1), os dados foram solicitados, no mês de abril de 2019.

Como a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) atua sem atendimento ao público, todas as tratativas para a disponibilização dos dados sobre as pessoas desaparecidas foram realizadas via e-mail. Dessa forma, os dados foram disponibilizados por e-mail, em 20 de maio de 2019, abrangendo um único arquivo Excel com dados referentes a todos os municípios do estado do Pará e relativos ao período de 2010 a 2018.

Após a disponibilização dos dados pela SIAC, deu-se início à referida coleta, a partir dos casos registrados, tanto em boletins de ocorrência nas diversas delegacias da cidade de Belém, quanto na delegacia especializada (Delegacia de Pessoas Desaparecidas), filtrando-se somente os casos de pessoas desaparecidas em Belém-Pará relativos ao período de 2010 a 2018, que são apresentados por meio dos registros anuais desse período. A amostra selecionada para a investigação do perfil de pessoas desaparecidas em Belém-PA abrangeu o período de 2016 a 2018, a partir de um único relatório disponibilizado pela SIAC, que não autorizou a análise individual dos boletins, fornecendo somente o relatório quantitativo, por e-mail.

Além dos dados coletados no SIAC, a coleta também se deu junto à Delegacia de Pessoas Desaparecidas, na qual houve seis visitas no período de junho de 2019 a janeiro de 2021, observando-se que, a partir do ofício da SIAC, essa delegacia se disponibilizou a informar somente o quantitativo de casos solucionados de pessoas desaparecidas em Belém-Pará (85 casos solucionados em 2016; em 2017 houve a solução de 63 casos; e em 2018, a solução de 101 casos), também não permitindo o manuseio e análise individual dos casos.

3.4 Análise de Dados

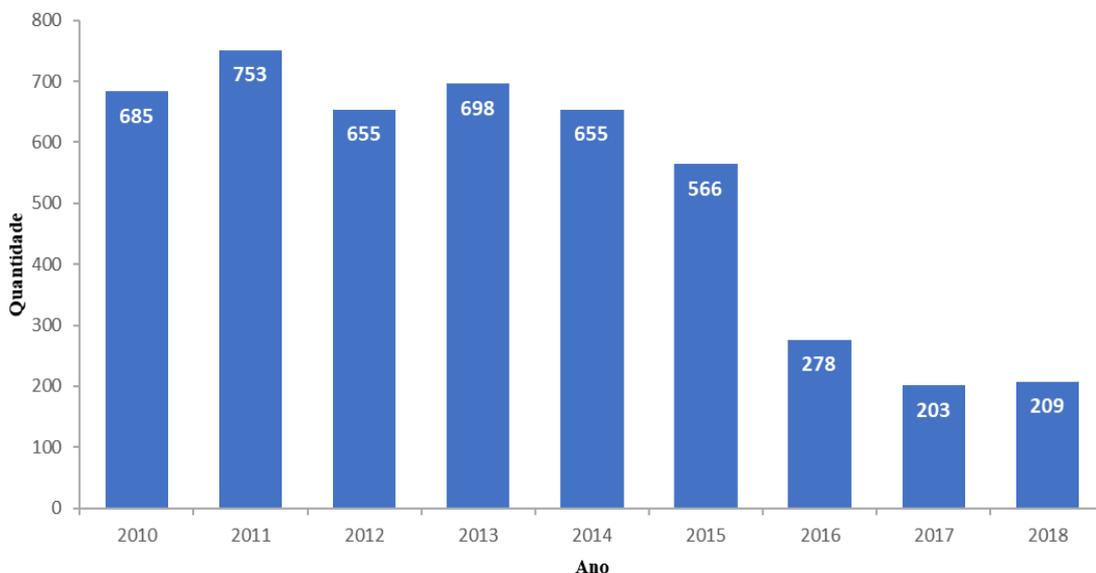
Após a coleta, os dados anuais relativos ao período de 2010 a 2018 foram organizados em planilha Excel, bem como os dados da amostra selecionada para a investigação do perfil das pessoas desaparecidas em Belém-Pará (período de 2016 a 2018). Para o tratamento dos dados, adotou-se a análise descritiva e exploratória, com abordagem quantitativa por meio da representação estatística apresentada em gráficos e tabelas, o que permitiu a identificação das variabilidades e valores (PRODANOV; FREITAS, 2013; FÁVERO *et al.*, 2009).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados informados pelo Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) apontam que, de 2010 a 2018, houve 19.263 registros de Boletins de Ocorrência de pessoas desaparecidas em Belém do Pará.

Os dados coletados para a investigação do perfil de pessoas desaparecidas em Belém-PA, conforme levantamento fornecido pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), órgão de segurança pública vinculada à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), especificamente em relação ao município de Belém/PA, para o período de 2010 a 2018 indica a ocorrência de 4.702 casos, como aponta o Gráfico 2.

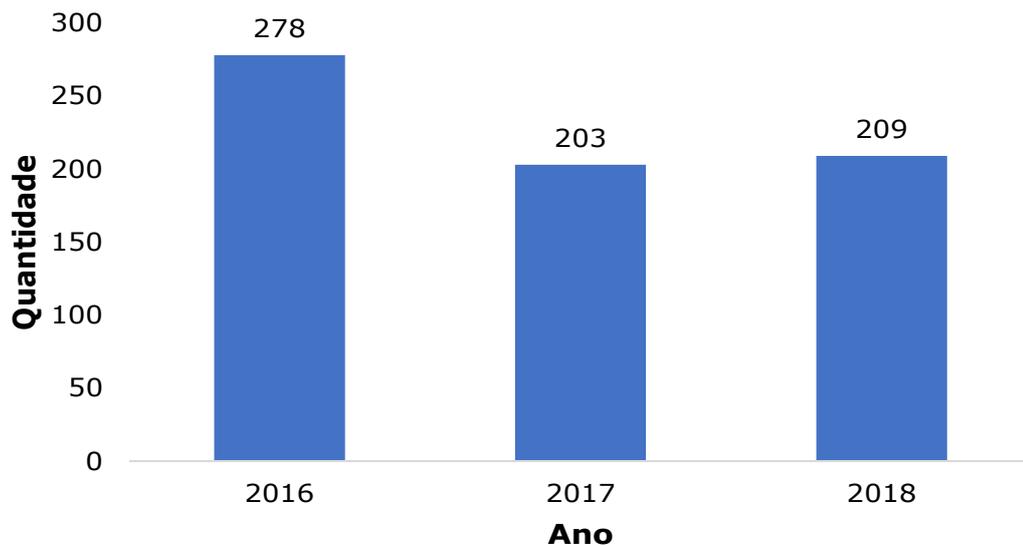
Gráfico 2 - Registros anuais do desaparecimento de pessoas em Belém/PA (2010-2018)



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados da SIAC, maio/2019.

Conforme o Gráfico 2, os dados disponibilizados pela SIAC apontam que em 2010 foram registrados 685 casos; em 2011, 753 registros; em 2012, 655 casos registrados; em 2013, 698 registros; em 2014, 655 casos; em 2015 houve 566 registros de BO sobre pessoas desaparecidas. Para o período pesquisado tem-se em 2016, 278 casos; em 2017, 203 ocorrências; e em 2018, 209 registros (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Quantidade de pessoas desaparecidas na cidade de Belém, nos anos de 2016 a 2018

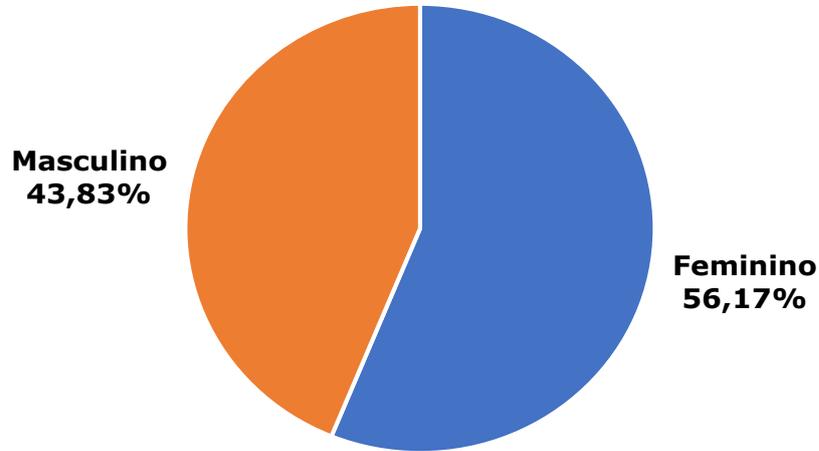


Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados da SIAC, maio/2019.

Verifica-se que, especificamente para o período selecionado (2016 a 2018), houve o total de 690 registros nas delegacias de polícia de Belém, tendo como motivação o desaparecimento de pessoas, observando-se sensível redução nesse número de registros, a partir do ano de 2016, pois a média anterior era de 650 desaparecidos por ano (período de 2010 a 2015), ao passo que no período de 2016 a 2018, a média anual registrada foi de 230 desaparecimentos, nesse período, para um total de 690 casos registrados.

Para o período pesquisado, observa-se a prevalência numérica de registros de desaparecimento de mulheres, correspondente a 56,17% dos casos, ao passo que foram registrados 43,83% no número de desaparecimento de homens, no período de 2016 a 2016 (Gráfico 4), sendo este um resultado divergente da afirmativa de Gomes (2016) sobre uma maior incidência masculina para o desaparecimento.

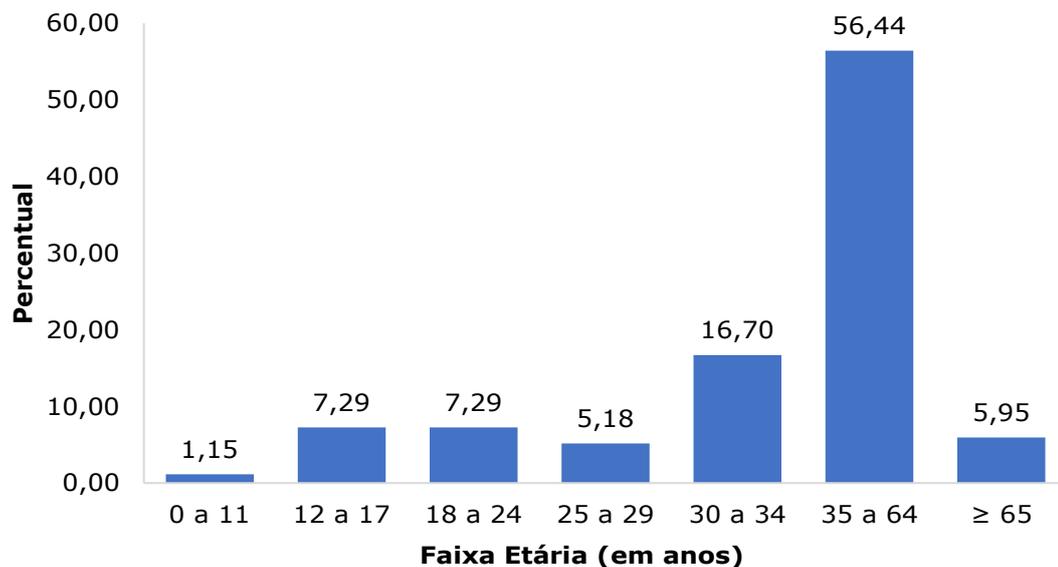
Gráfico 4 - Quantidade de pessoas desaparecidas na cidade de Belém, nos anos de 2016 a 2018, por sexo.



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados da SIAC, maio/2019.

Em relação à faixa etária dos casos de desaparecimento de pessoas, a amostra que compôs o presente estudo revela que para o período de 2016 a 2018 o fenômeno do desaparecimento de pessoas em Belém-PA acontece prevalentemente na faixa etária de 35 a 64 anos, pois os registros indicam o percentual de 56,44% sobre todas as ocorrências registradas (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Quantidade de pessoas desaparecidas na cidade de Belém, nos anos de 2016 a 2018, por faixa etária (em anos).



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados da SIAC, maio/2019.

Ao se considerar os principais bairros indicados para o desaparecimento de pessoas constantes dos registros realizados nas delegacias de polícia de Belém-PA no período de 2016 a 2018, os maiores números de registros ocorreram em 11 (onze) bairros mais citados, destacando-se o bairro da Marambaia, com 6,38% dos registros; bairro do Tapanã, com 5,80%; Guamá, 5,07%; Pedreira, 5,07%; Jurunas, 4,49%; Marco, 4,35%; Bairro Campina de Icoaraci, 3,77%, bairro da Agulha, também em Icoaraci, com 3,33% dos registros; Bengui, com 3,33%; São Brás, 3,19% e Telégrafo sem Fio, também com 3,19% das indicações de bairros de maior ocorrência do fenômeno.

Relativamente aos dias da semana, a pesquisa revela que o maior número de registros foi de 16,38% dos desaparecimentos, os quais têm prevalência às sextas-feiras; 15,80% foram registrados como ocorridos no sábado; 15,65% estão registrados como ocorridos na segunda-feira; 13,77% apresentam registro do desaparecimento na quarta-feira; o mesmo percentual de 13,77 também para a quinta-feira. Os dias apontados como de menor incidência para os desaparecimentos de pessoas são o domingo, com 13,62% dos registros, e a terça-feira, que surge como o dia da semana de menor incidência para o desaparecimento de pessoas em Belém-PA, apontando-se 11,01% dos registros no período de 2016 a 2018, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1: Quantidade e percentual de pessoas desaparecidas na cidade de Belém, nos anos de 2016 a 2018, por sexo, faixa etária, bairro, dia da semana e turno.

Variável	Categoria	Quantidade	Percentual
Sexo*	Feminino	214	56,17
	Masculino	167	43,83
Faixa Etária*	0 a 11 anos	6	1,15
	12 a 17 anos	38	7,29
	18 a 24 anos	38	7,29
	25 a 29 anos	27	5,18
	30 a 34 anos	87	16,70
	35 a 64 anos	294	56,44
	≥ 65 anos	31	5,95
Bairro (11 mais citados)	Marambaia	44	6,38
	Tapanã	40	5,80
	Guamá	35	5,07
	Pedreira	35	5,07
	Jurunas	31	4,49
	Marco	30	4,35
	Campina de Icoaraci	26	3,77

	Agulha	23	3,33
	Bengui	23	3,33
	São Brás	22	3,19
	Telégrafo Sem Fio	22	3,19
	Domingo	94	13,62
	Segunda	108	15,65
	Terça	76	11,01
Dia da Semana	Quarta	95	13,77
	Quinta	95	13,77
	Sexta	113	16,38
	Sábado	109	15,80
	Madrugada	29	4,20
Turno	Manhã	204	29,57
	Tarde	279	40,43
	Noite	178	25,80

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados da SIAC, maio/20.

Nota: *Registros sem informação foram excluídos.

Para o período selecionado (2016 a 2018), houve o total de 690 registros de desaparecimento de pessoas, conforme apontado pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC). Apurou-se junto à Delegacia de Desaparecidos de Belém que, desse total, 278 casos foram registrados para o ano de 2016, com 85 foram solucionados; no ano de 2017 houve 203 casos de desaparecimento de pessoas e solução de 63 casos; e em 2018, dos 209 registros, a pesquisa indicou a solução de 101 casos.

Outros dados indicados na Tabela 1 apontam que o turno de maior incidência do desaparecimento de pessoas é pela parte da tarde, com 40,43% dos registros indicados pela SIAC para o período de 2016 a 2018 em Belém-PA; seguido do turno da manhã, com 29,57% dos registros; o turno da noite, com 25,80% dos registros e somente 4,20% dos desaparecimentos sendo registrados como ocorridos pela madrugada.

Os resultados indicam, tal como afirmado por Ferreira (2013) e Gomes (2016), em vista das mais variadas situações nas quais o desaparecimento ocorre, que os casos são complexos e multivariados, além de apresentarem heterogeneidade, haja vista que são apontados vários motivos para o desaparecimento de uma pessoa, desde o rapto ou sequestro de uma criança até o desaparecimento voluntário de adolescentes (por brigas e conflitos familiares), de mulheres (muitas das quais fogem da violência doméstica) e de homens, cujas motivações são as mais variadas para o desaparecimento, mas que a literatura aponta em Gomes (2016) que a maioria dos desaparecimentos dos homens ocorre de forma voluntária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo contribuiu para o conhecimento do perfil sociodemográfico do desaparecimento de pessoas em Belém, no período de 2016 a 2018, que apesar de a literatura indicar prevalência do desaparecimento de homens, em Belém do Pará a maior ocorrência de desaparecidos é de mulheres adultas e pessoas idosas.

As dificuldades encontradas para a pesquisa estão relacionadas à limitação para o fornecimento dos dados sobre pessoas desaparecidas pelos órgãos de segurança pública do estado do Pará que, cujo órgão disponibiliza tal levantamento somente com dados genéricos, dificuldade também apontada por outros pesquisadores que se debruçam sobre o estudo do fenômeno do desaparecimento de pessoas no Brasil.

Conclui-se que a presente temática não se esgota neste estudo, sugerindo-se que trabalhos futuros realizem pesquisas comparativas em outros municípios do estado do Pará a partir dos resultados ora encontrados, a fim de verificar se há diferença no perfil das pessoas desaparecidas, comparando-se Belém a outros municípios, em que os resultados podem contribuir para o estabelecimento de ações mais efetivas dos órgãos estaduais de Segurança Pública, tanto para a prevenção do fenômeno do desaparecimento de pessoas quanto para a implementação de programas de apoio social às famílias dos desaparecidos, sobretudo quanto às atuais dificuldades em relação ao processo de investigação e solução dos casos em todo o estado do Pará.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Fábio Alves. “Não tem corpo, não tem crime”: notas socioantropológicas sobre o ato de fazer desaparecer corpos. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 22, n. 46, p. 37-64, jul./dez. 2016.
- CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia Científica**. São Paulo, Pearson Education do Brasil, 2011.
- FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes da; CHAN, Betty Lilian. **Análise de dados: Modelagem multivariada para tomada de decisões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Estatístico**. São Paulo, 2018.
- FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. De problema de família a problema social: notas etnográficas sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil contemporâneo. **Anuário Antropológico**, p. 191-216, 2012-2013.

GOMES, Robson Fontenele. **Desaparecido**: uma terminologia em construção. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Ciências Sociais, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MERRIAM, Sahram B. **Qualitative Research and Case Study Applications in Education**. San Francisco: Allyn and Bacon, 2010.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ZALUAR, Alba. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **Revista Perspectiva**. Vol. 13, nº 3. São Paulo, Jul/Set, 2014.

CAPÍTULO 3 – PRODUTO E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

3.1 Produto Técnico

O produto técnico desta dissertação foi a confecção de uma cartilha, contendo orientações, como resultado do estudo acadêmico realizado sobre a temática do desaparecimento de pessoas em Belém-Pará, desenvolvido durante o Mestrado Profissional em Segurança Pública, da UFPA. O objetivo deste material é oferecer uma pequena contribuição para a sociedade, que será seu público-alvo, especialmente junto às famílias vítimas de pessoas desaparecidas, no que tange ao suporte e ao auxílio no processo de investigação e solução desses casos. O material será divulgado de forma on line.

A *Cartilha de Orientações – Pessoa Desaparecida – O que fazer?* foi elaborada a partir da observação e leitura de outros textos sobre pessoas desaparecidas, especialmente a cartilha disponibilizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP, 2019), implementada em 2013, por meio do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID/MPSP). Vale ressaltar que o referido material tem sido adotado por muitos estados brasileiros, observando-se, entretanto, a adoção do uso de linguagem rebuscada e voltada mais às autoridades de segurança pública do que à população e sociedade em geral.

Na cartilha ora confeccionada, voltada para a realidade da cidade de Belém do Pará, priorizou-se o uso de linguagem simples e direta, de fácil compreensão, envolvendo os principais passos e procedimentos a serem adotados perante a ocorrência de um familiar desaparecido. Além disso, estão disponibilizados os principais telefones e endereços das autoridades às quais podem ser acionadas, especificamente nesses casos, bem como orientações sobre ações de prevenção perante o fenômeno do desaparecimento de pessoas.

3.2 Cartilha de Orientações



PESSOA DESAPARECIDA

O QUE FAZER?

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES

Eric Augusto Parente Rodrigues
Ana Patrícia de Oliveira Fernandez

Belém-Pará-Brasil
2021

FICHA TÉCNICA

Realização

Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Segurança Pública
Resolução N° 4.091, de 27/11/2011

Roteiro e Elaboração do Texto

Eric Augusto Parente Rodrigues - ericaugustopr@gmail.com
Ana Patrícia de Oliveira Fernandez - apsol2@hotmail.com

Projeto Gráfico e Diagramação

Samara Sarmanho Serra Rodrigues

Como referenciar esta obra

RODRIGUES, Eric Augusto Parente; FERNANDEZ, Ana Patrícia de Oliveira. Pessoa Desaparecida – o que fazer? – Cartilha de Orientações. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Pará, 2021.

Agradecimentos

À Polícia Civil do Estado do Pará, à Delegacia de Pessoas Desaparecidas, ao Serviço de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (SILCADE) e à Divisão de Atendimento ao Adolescente (DATA).

Ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



C A P E S

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
PASSO A PASSO DOS PROCEDIMENTOS	05
1º Passo - Ligar para a Polícia Militar e Formalizar o desaparecimento em uma Delegacia de Polícia	05
2º Passo - Buscar órgãos de apoio à localização de pessoas desaparecidas	07
3º Passo - Descartar a possibilidade de falecimento da pessoa desaparecida	08
4º Passo - Procurar em Hospitais e Prontos-Socorros	09
5º Passo – Divulgação para a Sociedade	10
6º Passo - Ao Reencontrar a Pessoa Desaparecida	10
Recomendações de Prevenção ao Desaparecimento de Pessoas	11
REFERÊNCIAS	14

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi elaborada a partir dos estudos realizados no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA, cuja temática de estudo foi “O Desaparecimento de Pessoas em Belém-Pará”. O desaparecimento de pessoas é considerado um fenômeno complexo em todo o Brasil, que necessita da efetivação de políticas públicas com ações direcionadas ao enfrentamento prevenção desta problemática.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2018), que é uma publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), amplamente reconhecido por especialistas e estudiosos da área, a média anual dos casos registrados de pessoas desaparecidas no Brasil, geralmente supera 80.000 boletins de ocorrência anuais. Dentre esses, há registros de 81.176 casos, no ano de 2016, 83.701 no ano de 2017 e 82.094 casos no ano de 2018.

O objetivo desta cartilha, destinada às pessoas que buscam o paradeiro de um ente desaparecido, é orientar quanto aos principais procedimentos a serem tomados, explicando também a diferença de diligências quando a vítima for um adulto, uma criança ou um adolescente, de modo a contribuir para que as autoridades tomem conhecimento quase que, de imediato, acerca do fato, visando maior brevidade ao início do processo de investigação acerca do ocorrido.

PASSO A PASSO DOS PROCEDIMENTOS

1º Passo- Ligar para a polícia militar e formalizar o desaparecimento em uma delegacia de polícia

Imediatamente após perceber o desaparecimento de pessoa (criança, adolescente ou adulto), a família deverá ligar para a Polícia Militar do Estado, instituição que é vinculada ao Poder Público Estadual e que tem a função de exercer a defesa e manutenção da tranquilidade e segurança pública.

**POLÍCIA MILITAR
190**

Após a comunicação do fato ocorrido para a Polícia Militar (190), deve-se fazer o registro do Boletim de Ocorrência (BO) do desaparecimento, o que pode ser feito em qualquer Delegacia de Polícia.

**Não é necessário esperar
24 para o registro do
Boletim de Ocorrência**

Pode-se também procurar a Delegacia de Pessoas Desaparecidas para o registro do Boletim de Ocorrências (BO) sobre o desaparecimento de pessoa adulta que, em Belém-Pará possui a seguinte localização:

**Delegacia de Pessoas
Desaparecidas em Belém-Pará:
Av. Governador Magalhães
Barata s/n, esquina com a Tv.
Castelo Branco, bairro São
Brás. Telefone: 3283-6201**

Caso a pessoa desaparecida seja uma criança ou adolescente, após a imediata comunicação ao nº 190 (Polícia Militar), deve-se efetivar o registro do Boletim de Ocorrência na Divisão de Atendimento ao Adolescente (DATA), especificamente no Serviço de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes:

**DATA - Serviço de Identificação
e Localização de Crianças e
Adolescentes Desaparecidos
(Silcade - 3272 0779) - Avenida
Governador José Malcher, nº
1.031, entre Avenida Almirante
Wandenkolk e Passagem Alda.**

Para o registro do BO, é fundamental o máximo de características sobre a pessoa desaparecida, visando auxiliar a Polícia na investigação do caso, tais como:

- Características físicas (idade; altura; peso; cor da pele, dos olhos, cabelos etc.)
- Cicatrizes, marcas de nascença, tatuagens, piercings, pintas visíveis, próteses etc.;
- Roupas e pertences usados na última vez em que a pessoa foi vista;
- Doenças físicas ou mentais, hábitos pessoais e estado emocional recente;
- Último lugar em que a pessoa foi vista;
- Dados de aparelho celular, se for o caso;
- Contexto em que ocorreu o desaparecimento: o último lugar em que a pessoa foi vista, como ela estava vestida, para onde ela estava indo, com quem ela estava etc.

2º Passo- Buscar órgãos de apoio à localização de pessoas desaparecidas

Em Belém-Pará um dos principais órgãos de apoio à investigação e localização de pessoas desaparecidas é o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) que, em 2019, criou o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID-Pará), que é um banco de dados eletrônico que reúne informações de pessoas desaparecidas e as cruza com dados contidos em outros bancos de dados de outras instituições.

O PLID foi instituído em 2019, por meio da Portaria número 1458/2019-MP/PGJ, reforçando o compromisso do órgão em contribuir para o Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid), criado em 2017 pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) (MPPA, 2020).

Com abrangência em todo o Pará, o PLID-Pará faz o cadastramento das pessoas desaparecidas em um banco de dados nacional com divulgação em vários estados brasileiros e para vários outros órgãos, tais como a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, o SINALID (Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos), que permite incluir o máximo possível de informações sobre a pessoa desaparecida, inclusive foto, que deve ser preferencialmente nítida e recente.

Tais informações devem ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos do Ministério Público do Pará:

Ministério Público do Pará
E-mail: plidpara@mppa.mp.br
WhatsApp: (91) 4006-3604 com o nome da pessoa desaparecida ou (91) 4005-3604, em caso de dúvida.

3º Passo- Descartar a possibilidade de falecimento da pessoa desaparecida

O familiar que procura uma pessoa desaparecida deve, apesar de não querer admitir essa possibilidade, descartar a hipótese de

falecimento da pessoa desaparecida. Para tanto, nas primeiras 72 horas após o desaparecimento, deve procurar o Instituto Médico Legal (IML) – Centro de Perícias Científicas (CPC) Renato Chaves, cuja localização em Belém do Pará é:

IML-CPC Renato Chaves
Rodovia Transmangueirão,
s/n, bairro Bengui
Telefone: (91) 4009-6000.

4º Passo- Procurar em Hospitais e Prontos-Socorros

Outra tentativa de encontrar a pessoa desaparecida é a busca, pelos familiares, em hospitais e prontos-socorros, já que a pessoa pode ter sofrido acidentes de trânsito e outros eventos de saúde que necessitaram de socorro, em que o encaminhamento é feito principalmente para os hospitais e prontos-socorros públicos.

Em Belém-Pará, os principais endereços são:

- Hospital e Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti

Endereço: Tv. 14 de Março, 500 - Umarizal, Belém

Horário: Aberto 24 horas

Telefone: (91) 3184-6337

- Hospital e Pronto Socorro Municipal do Guamá

Endereço: Passagem São Miguel, 100 - Guamá, Belém

Horário: Aberto 24 horas

Telefone: (91) 3344-2452

5º Passo- Divulgação para a Sociedade

Uma importante alternativa para a divulgação para a sociedade, de casos de pessoas desaparecidas, é o quadro “Desaparecidos”, exibido pela TV Liberal no Jornal Liberal 1ª Edição, cuja transmissão é feita ao vivo da Praça da República, no centro de Belém, todas as terças-feiras, que tem atuado na exposição midiática de casos de desaparecimento de pessoas, com divulgação para todo o estado do Pará e com alcance nacional por meio das mídias sociais.

**Desaparecidos
Jornal Liberal 1ª Edição
Praça da República
Todas as terças-feiras – 11:00h**

6º Passo- Ao Reencontrar a Pessoa Desaparecida

Se as buscas resultarem na localização da pessoa desaparecida, deve o familiar comunicar o fato às autoridades policiais, registrando um Boletim de Ocorrência (BO), informando que a pessoa já fora localizada, bem como, retirando a queixa acerca do desaparecimento.

É importante também informar a todos os demais órgãos públicos nos quais houve a comunicação do desaparecimento, para que as providências de investigação e localização sejam encerradas. Esta ação poderá ser realizada em qualquer Delegacia de Polícia de Belém/PA.

Recomendações de Prevenção ao Desaparecimento de Pessoas

As principais recomendações de prevenção ao desaparecimento de pessoas envolvem diferentes e diversas diligências quanto a esse tipo de prevenção, tanto para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência intelectual ou com doença mental:

1- CRIANÇAS

- Não deixar a criança sem acompanhamento direto de um adulto, ainda que seja em local próximo à residência.
- Orientar a criança a não conversar com estranhos nem aceitar presentes de pessoas desconhecidas.
- Monitorar os aparelhos de comunicação (telefone celular, computador, tablet etc.) se utilizados pela criança. Evite que ela os utilize sem a presença de um adulto.
- Conhecer os amigos de seu/sua filho(a) e mantenha o contato com os responsáveis por aqueles.
- Possuir fotos sempre atualizadas da criança.
- Evitar publicar, em redes sociais, fotos da criança ou informações que possam indicar sua rotina.
- Providenciar o RG de seu/sua filho(a) o quanto antes. Aos 6 anos a impressão digital definitiva é formada, mas mesmo antes disso é importante tirar o RG.

2-ADOLESCENTES

- Procurar manter um bom relacionamento com seu/sua filho(a) adolescente. Grande parte dos desaparecimentos de adolescentes se deve a conflitos familiares.
- Buscar ter diálogo aberto com o(a) adolescente sobre assuntos normalmente tratados como tabu, tais como sexualidade, drogas, álcool.

- Ficar sempre atento a qualquer comportamento incomum ou mudança de atitude.

- Estar sempre atento ao uso que o (a) adolescente faz dos aparelhos de comunicação (telefone celular, computador, tablet etc.) e fique alerta a qualquer mudança de comportamento significativo (tempo de utilização, isolamento etc.).

- Conhecer os amigos e companhias de seu/sua filho(a) e manter contato com os responsáveis por aqueles.

- Sempre que possível, acompanhar o(a) adolescente até os eventos que costuma frequentar.

- Possuir fotos sempre atualizadas do(a) adolescente.

3- IDOSOS

- Caso a pessoa idosa tenha alguma condição que afete sua memória, é possível que, ao sair de sua residência, ela não consiga retornar por conta própria, pois esquece o endereço de casa. Evite deixá-la sair sozinha de casa se ela começar a apresentar sinais de esquecimento ou perda de memória.

- Insistir para que a pessoa idosa, ao sair de casa, sempre leve um documento de identificação e anotação com seu nome completo e o número de telefone de algum familiar para contato.

- Em casos de perda de memória mais severa, é aconselhável providenciar uma pulseira, ou outra forma de identificação (por exemplo, escrever ou etiquetar os dados da pessoa idosa em suas vestes), contendo seu nome e o telefone de algum familiar para contato. Nesses casos, deve a pessoa idosa sempre sair acompanhada de alguma pessoa.

- Ao acompanhar uma pessoa idosa no transporte público, deixe-a embarcar à sua frente, a fim de evitar que ela fique para trás ao fechamento das portas. Redobre a atenção em ruas ou locais de grande aglomeração de pessoas.

- Possuir fotos sempre atualizadas da pessoa idosa.

4- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU COM DOENÇA MENTAL:

- Algumas formas de deficiência intelectual ou distúrbios mentais também podem tornar a pessoa mais suscetível ao desaparecimento. Nesses casos, é importante o acompanhamento constante de uma pessoa adulta.

- A pessoa com deficiência intelectual ou com doença mental deve sempre possuir um documento de identificação e uma anotação com seu nome completo e o número de telefone de algum familiar para contato.

- Nos casos em que a pessoa não possua capacidade de se autodeterminar, deve-se providenciar uma pulseira, ou outra forma de identificação (por exemplo, escrever ou etiquetar os dados da pessoa com doença).

- Ao acompanhar uma pessoa com deficiência intelectual ou com doença mental no transporte público, deixe-a embarcar a sua frente, a fim de evitar que ela fique para trás ao fechamento das portas. Redobre a atenção em ruas ou locais de grande aglomeração de pessoas.

- Possuir fotos sempre atualizadas da pessoa com deficiência intelectual ou com doença mental.

- Providenciar documento que ateste a doença mental ou deficiência intelectual do familiar, a fim de comprová-la quando necessário.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Público da Paraíba. **Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento**: Orientações preventivas e direitos na busca de uma pessoa desaparecida. Cartilha editada pela Assessoria de Comunicação do MPPB, com base em publicação produzida pelo MPSP, 2019.

PARÁ. Ministério Público do Pará. PLID-Pará (Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos). Disponível em <https://www2.mppa.mp.br>. Acesso em 15 de janeiro de 2021.

PARÁ. Governo do Estado. Secretaria Executiva de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP). Disponível em <http://www.segup.pa.gov.br/>. Acesso em 17 de janeiro de 2021.

SÃO PAULO (SP). Prefeitura/Ministério Público de São Paulo (MPSP). **Cartilha de enfrentamento ao desaparecimento**: orientações e direitos na busca de uma pessoa desaparecida. São Paulo (SP): Prefeitura de São Paulo, 2016.

3.3 Proposta de Intervenção

1) Título da Proposta

Implementar um novo modelo policial de gerenciamento dos casos de pessoas desaparecidas em todo o estado do Pará.

2) Objetivo

Prover melhor estruturação organizacional e investigativa à Delegacia de Pessoas Desaparecidas.

3) Quem pode executar a Proposta

Polícia Civil do Estado do Pará.

4) Resultados Esperados

Maior efetividade nos processos e protocolos de investigação dos casos de pessoas desaparecidas; disponibilização de serviço de Assistência Social para apoio às famílias dos desaparecidos, atualizando-as sobre as investigações; aumento da eficiência na sistematização e organização estatística dos casos de pessoas desaparecidas em todo o estado do Pará; ação e atuação coordenada e integrada entre a Delegacia de Pessoas Desaparecidas, o Serviço de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (SILCADE) e a Divisão de Atendimento ao Adolescente (DATA) para maior possibilidade investigativa e solução dos casos de crianças e adolescentes desaparecidos.

CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

4.1 Considerações Finais

O desaparecimento de pessoas, conforme a pesquisa realizada para este estudo, recebe classificação como fenômeno social no Brasil e não como crime, o que sobremaneira prejudica o processo de investigação sobre pessoas desaparecidas. Pesquisas apontam a falta de estrutura policial e desorganização dos dados, na medida em que nem as delegacias de polícia especializadas onde são registrados os Boletins de Ocorrência (BO) e nem os órgãos de segurança pública possuem dados consolidados e organizados. Constata-se ainda a insuficiência das atualizações acerca de eventuais investigações sobre referido fenômeno, o que sugere a inércia do sistema policial para a investigação e solução dos milhares de casos de desaparecidos no Brasil, além da ausência de leis efetivas que obriguem essas investigações, para que sejam aplicadas técnicas policiais eficazes que possibilitem o aumento da solução dos casos.

O estudo do tema permitiu o cumprimento do objetivo geral de identificar o perfil das pessoas desaparecidas em Belém-Pará-Brasil, com objetivos específicos alcançados por meio do artigo 1 a partir do levantamento da produção bibliográfica nacional e internacional, em estudos publicados no período de 2006 a 2019, referente ao desaparecimento de pessoas e a atuação das instituições de segurança pública no Brasil, cuja consideração final pontua pela ausência de políticas públicas e de legislação específica para que as autoridades de segurança pública, no Brasil, efetivamente se dediquem à investigação dos casos de desaparecimento de pessoas, sendo a responsabilidade pela investigação do desaparecimento normalmente transferida para as famílias, que não recebem apoio e assistência do Estado para a traumática experiência do desaparecimento de familiares.

O objetivo específico de caracterizar o perfil sociodemográfico de pessoas desaparecidas em Belém do Pará teve cumprimento com o artigo 2, em que a pesquisa documental quantitativa com amostra relativa ao período de 2016 a 2018, indicou como resultados que no município de Belém/PA houve 690 registros nas delegacias de polícia de Belém, com prevalência do desaparecimento de mulheres (56,17%) e de pessoas adultas e idosas (entre 34 a 64 anos de idade) no percentual de 56,44%, ocorrendo 40,43% dos desaparecimentos principalmente às sextas-feiras, no turno da tarde (40,43%). A consideração final pontuou sobre a necessidade de ações mais efetivas dos órgãos estaduais de Segurança Pública, tanto para a prevenção do fenômeno do desaparecimento de pessoas quanto para a

implementação de programas de apoio social às famílias dos desaparecidos, fundamentalmente quanto às atuais dificuldades em relação ao processo de investigação e solução dos casos em todo o estado do Pará.

Deste estudo, o que se percebe em relação ao fenômeno do desaparecimento de pessoas no Brasil é a ausência de políticas públicas e de legislação específica que permita que as autoridades de segurança pública efetivamente se dediquem à investigação desse tipo de caso, cuja responsabilidade, geralmente, é transferida para as famílias. Ademais, a falta de formação e estrutura policial no auxílio à solução dos casos, certamente imprime maior sofrimento às famílias que não recebem qualquer tipo de apoio e/ou assistência do Estado.

As dificuldades encontradas para a realização desta pesquisa estão relacionadas não somente à escassez de dados, mas também à falta de estrutura dos órgãos de segurança pública para a sistematização, organização e unificação dos dados sobre pessoas desaparecidas; outra dificuldade associada refere-se à não classificação do desaparecimento de pessoas como um crime, que certamente delimita a tratativa do fenômeno pela polícia não como um problema de segurança pública, mas como um problema da família, o que também reflete na ausência de trabalhos oficiais efetivos e publicações na área que categorizem a referida problemática como uma questão de segurança pública. Em nível local, a principal dificuldade para a obtenção de dados numéricos sobre o registro de Boletins de Ocorrências sobre pessoas desaparecidas nas delegacias de Belém/PA foi a disponibilização de um único relatório somente com dados quantitativos genéricos, muitos dos quais incompletos e, ainda, a justificativa da limitação imposta pela pandemia da Covid-19 para a não autorização da análise individual dos boletins de ocorrência, bem como dos casos solucionados, dos quais também foi fornecido somente o quantitativo para o período pesquisado.

4.2 Recomendações para Trabalhos Futuros

A temática sobre o desaparecimento de pessoas não se esgota neste estudo, sugerindo-se que trabalhos futuros realizem pesquisas comparativas em outros municípios do estado do Pará, cujos resultados possam contribuir para a implementação de ações mais efetivas dos órgãos estaduais de Segurança Pública quanto aos procedimentos investigativos dos casos de pessoas desaparecidas, bem como para a efetividade de programas de apoio social às famílias dos desaparecidos e também para a prevenção do fenômeno do desaparecimento de pessoas.

Espera-se que estudo possa contribuir para indicar a necessidade de maior empenho e sensibilização dos órgãos de segurança pública, em especial, das autoridades policiais e gestores de segurança pública locais, diante da atuação dos casos de pessoas desaparecidas.

REFERÊNCIAS DO CAPÍTULO I

AGUIAR, Roberto A. R. de. **Direito, poder e opressão**. 3. ed. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 2010.

AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. **Direito e Segurança Pública**. Brasília: Editora Consulex, 2013.

ARAÚJO, Fábio Alves. “Não tem corpo, não tem crime”: notas socioantropológicas sobre o ato de fazer desaparecer corpos. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 22, n. 46, p. 37-64, jul./dez. 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Tradução Mauro Gama, Cláudia Martinelli Gama; revisão técnica Luís Carlos Fridman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

CÂMARA, Juliana de Azevedo Santa Rosa. **Revista da ESMESE**, n. 17, p. 265-289, 2012.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2008.

DYE, Thomas. **Política e Segurança**. São Paulo: Editora Alfaômega, 2012.

FERNANDEZ, A. P. O.; RAMOS, M. F. H.; PONTES, F. A. R., & SILVA, S. S. C. Caracterização das pesquisas sobre eficácia coletiva docente na perspectiva da teoria social cognitiva. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 32, n. 1, p. 91-99, 2015.

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. **Uma etnografia para muitas ausências: o desaparecimento de pessoas como ocorrência policial e problema social**. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

_____. De problema de família a problema social: notas etnográficas sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil contemporâneo. **Anuário Antropológico**, p. 191-216, ano 2012-2013.

_____. “Apenas preencher papel”: reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoa e outros documentos. **MANA**, v. 19, n. 1, p. 39-68, 2013.

FIGARO-GARCIA, Cláudia. **Uma proposta de prática psicológica para casos de desaparecimento de crianças e adolescentes**. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Estatístico**. São Paulo, 2018.

GARCIA, Michael Hermann. **O Serviço Social em Equipe Interdisciplinar em Delegacias de Polícia: ênfase no atendimento às vítimas de violência doméstica.** Monografia para obtenção do título de especialização em atendimento a criança e adolescente vítima de violência doméstica. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica - PUC, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Robson Fontenele. **Desaparecido: uma terminologia em construção.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Ciências Sociais, 2016.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **O controle da atividade de inteligência.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

HEGEL, Georg Wilíelm Friedrich. **Princípios da filosofia do direito.** Tradução Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

JELLINEK, Georg. **Teoria Geral do Estado.** Buenos Aires: Albatros, 2009.

MALHOTRA, Naresh, K. **Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada.** São Paulo: Bookman, 2016.

MIRAGLIA, Paula. **Os municípios e a segurança pública.** In: Liana de Paula e Renato Sérgio de Lima (Orgs.). *Segurança pública e violência: o estado está cumprindo seu papel?* Secretaria Nacional Ministério de Segurança Pública da Justiça, 2014.

MOREIRA NETO, Diogo. **Curso de Direito Administrativo.** Rio de Janeiro: Forense, 2016.

NASCIMENTO, Maria Medrado. *Entre segurança e liberdade: desafios da comunidade na contemporaneidade.* **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, N° 2, p. 561-567, maio/ago. 2006.

NASCIMENTO, Cecilia Cassiano Nascimento; COELHO, Maria Renata Machado. *Apego e perda ambígua: apontamentos para uma discussão.* **Revista Mal-Estar e Subjetividade.** Fortaleza, v. VI, nº 2, p. 426 – 449, Set. 2006.

OLIVEIRA, Dijaci David de. **Desaparecidos civis: conflitos familiares, institucionais e segurança pública.** (Tese de Doutorado). Brasília: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, 2007.

PARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Institucional: histórico e missão.** Disponível em www.segup.pa.gov.br. Acesso em 27 de maio de 2020.

PERRUSO, Camila Akemi Perruso. *O Brasil e o desaparecimento forçado de pessoas.* *Revista do Curso de Mestrado em Direito da UFC*, v. 1, p. 61-73, 2010.

PETERS, B. Guy. **American Public Policy.** Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

ROLIM, Gisleila da Silva Rolim; RADZEVICIUS, Letícia da Costa; SALLES, Rodrigo Jorge. *Análise do Luto de Mães de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.* **Psicologia: Ciência e Profissão**, Jul/Set., v. 38. nº 3, 507-521, 2018.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa científica**. Petrópolis, Vozes, 2011.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP&A, 2013.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades. *IN Revista Current Sociology*. London, ISA – International Sociological Association/SAGE, v. 50, n. 1, p.123-134, January 2015.

SANTOS, Flávio da Silva. **O Desaparecimento Civil e o seu enfrentamento pelo Estado**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração Pública), UFF, 2015.

_____. A arma e a flor; formação da organização policial, consenso e violência. **Tempo Social, Revista Sociologia USP**, ano 9, Nº 1, p. 155-167, 2013.

SEQUEIRA, Vânia Conselheiro. Por que o carcereiro não deixa as portas da prisão abertas? **Revista Interações**, Vol. IX, Nº 18, p. 61-74, jul-dez 2004.

SILVA E SILVA; Maria Ozanira (Org.). **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. São Paulo: Veras Editora, 2011.

SOBREIRA, Luiza Baó. O desaparecimento civil de pessoas: incongruências narrativas entre a polícia e a família. **Revista Textos Graduados**, v. 7, n. 2, p. 92-107, julho de 2020.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2002.

ANEXO 1 - OFÍCIO SIAC



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL- SIAC
DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL

COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA



Resposta à solicitação de informações acerca de pessoas desaparecidas no estado do Pará, no período de 2000 a 2009 (Of. N° 061/2019 – PPGSP).

Cumpre-nos informar que não há informações fidedignas nesta Secretaria Adjunta, referentes a períodos anteriores a 2010. Nossas bases de dados qualificadas são de 2010 em diante. Há, obviamente, interesse desta Secretaria em qualificar dados de períodos anteriores a esse, mas ainda se encontra em fase de estudos a metodologia que deverá ser utilizada para tal empreendimento, bem como a logística para levar a efeito tal tarefa. Atualmente o corpo técnico da Diretoria de Estatística e Análise Criminal – DAC encontra-se na sua totalidade envolvido na leitura, análise e qualificação dos dados relativos ao período de 2010 até os dias atuais, com o fito de oferecer uma informação tais dados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer outra informação que se faça necessária.

Coordenadoria de Estatística – Gerência de Análise Descritiva.

ANEXO 2 – NORMAS DA REVISTA *RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT*

Research, Society and Development

Submissions

Submission Preparation Checklist

As part of the submission process, authors are required to check off their submission's compliance with all of the following items, and submissions may be returned to authors that do not adhere to these guidelines.

- The file in Microsoft Word submitted to the Journal **does not have** the names of the authors; The contribution is original and unpublished, and is not being evaluated for publication by another journal; The text follows the style standards and bibliographic requirements described in Author Guidelines.
- Publication cost (APC) | For Brazilian authors, the publication fee is R \$ 300,00 BRL (three hundred reais). For other authors, the publication fee is US\$ 100,00 (one hundred American dollars). The publication fee is charged only for accepted papers. **There is no submission fee.**

Author Guidelines

1) Text structure:

- Title in this sequence: Portuguese, English and Spanish.
- The authors of the article (must be placed in this sequence: name, ORCID, institution, e-mail). NOTE: The ORCID number is individual for each author, and it is necessary for registration at the DOI, and in case of error, it is not possible to register at the DOI).
- Abstract and Keywords in this sequence: Portuguese, English and Spanish (the abstract must contain the objective of the article, methodology, results and conclusion of the study. It must have between 150 and 250 words);
- Body of the text (must contain the sections: 1. Introduction, in which there is context, problem studied and objective of the article; 2. Methodology used in the study, as well

as authors supporting the methodology; 3. Results (or alternatively, 3. Results and Discussion, renumbering the other subitems), 4. Discussion and, 5. Final considerations or Conclusion);

- References: (Authors, the article must have at least 15 references as current as possible. Both the citation in the text and the item of References, use the formatting style of the APA - American Psychological Association. References must be complete and updated Placed in ascending alphabetical order, by the surname of the first author of the reference, they must not be numbered, they must be placed in size 12 and 1.5 spacing, separated from each other by a blank space).

2) Layout:

- Word format (.doc);
- Written in 1.5 cm space, using Times New Roman font 12, in A4 format and the margins of the text must be lower, upper, right and left of 2.5 cm .;
- Indents are made in the text editor ruler (not by the TAB key);
- Scientific articles must be longer than 5 pages.

3) Figures:

The use of images, tables and illustrations must follow common sense and, preferably, the ethics and axiology of the scientific community that discusses the themes of the manuscript. Note: the maximum file size to be submitted is 10 MB (10 mega).

Figures, tables, charts etc. (they must have their call in the text before they are inserted. After their insertion, the source (where the figure or table comes from ...) and a comment paragraph in which to say what the reader must observe is important in this resource The figures, tables and charts ... must be numbered in ascending order, the titles of the tables, figures or charts must be placed at the top and the sources at the bottom.

4) Authorship:

The word file sent at the time of submission must NOT have the names of the authors.

All authors need to be included only in the journal's system and in the final version of the article (after analysis by the journal's reviewers). Authors should be registered only in the metadata

and in the final version of the article in order of importance and contribution to the construction of the text. NOTE: Authors write the authors' names in the correct spelling and without abbreviations at the beginning and end of the article and also in the journal's system.

The article must have a maximum of 20 authors. For exceptional cases, prior consultation with the Journal Team is required.

5) Tutorial videos:

- New user registration: <https://youtu.be/udVFytOmZ3M>
- Step by step of submitting the article in the journal system: <https://youtu.be/OKGdHs7b2Tc>

6) Example of APA references:

- Journal article:

Gohn, M. G. & Hom, C. S. (2008). Theoretical Approaches to the Study of Social Movements in Latin America. *CRH Notebook*, 21 (54), 439-455.

- Book:

Ganga, G. M. D.; Soma, T. S. & Hoh, G. D. (2012). *Course conclusion work (TCC) in production engineering*. São Paulo: Atlas.

- Web page:

Amoroso, D. (2016). *What is Web 2.0?* Retrieved from <http://www.tecmundo.com.br/web/183-o-que-e-web-2-0->

7) The journal publishes original and unpublished articles that are not postulated simultaneously in other journals or editorial bodies.

8) Doubts: Any doubts send an email to rsd.articles@gmail.com or dorlivete.rsd@gmail.com or WhatsApp (55-11-98679-6000)

Copyright Notice

Authors who publish with this journal agree to the following terms:

- 1) Authors retain copyright and grant the journal right of first publication with the work simultaneously licensed under a Creative Commons Attribution License that allows others to share the work with an acknowledgement of the work's authorship and initial publication in this journal.
- 2) Authors are able to enter into separate, additional contractual arrangements for the non-exclusive distribution of the journal's published version of the work (e.g., post it to an institutional repository or publish it in a book), with an acknowledgement of its initial publication in this journal.
- 3) Authors are permitted and encouraged to post their work online (e.g., in institutional repositories or on their website) prior to and during the submission process, as it can lead to productive exchanges, as well as earlier and greater citation of published work.

Privacy Statement

The names and addresses reported to this journal are for its exclusive use and will not be forwarded to any third party whatsoever.

Information

- [For Readers](#)
- [For Authors](#)
- [For Librarians](#)

Language

- [English](#)
- [Español \(España\)](#)
- [Português \(Brasil\)](#)

Make a Submission

Make a Submission

Keywords

NursingTeaching.TeachingCOVID-19EducationNursing.EpidemiologyCoronavirusNursing
carePandemicChildHealth educationLearningStudentsQualityAgedAdolescent

Base de Dados e Indexadores: [Base](#), [Diadorim](#), [Sumarios.org](#), [DOI Crossref](#), [Dialnet](#), [Scholar
Google](#), [Redib](#), [Doaj](#), [Latindex](#), [Portal de Periódicos CAPES](#)

Research, Society and Development - ISSN 2525-3409



Este obra está licenciado com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](#).

CDRR Editors. Avenida Sulim Abramovitc, 100 - Centro, Vargem Grande Paulista - SP, 06730-000

E-mail: rsd.articles@gmail.com | WhatsApp +55 11 98679-6000

**ANEXO 3 – NORMAS DA REVISTA *INTERNATIONAL JOURNAL OF
DEVELOPMENT RESEARCH (IJDR)***

O *International Journal of Development Research (IJDR)* (ISSN 2230-9926) publica artigos solicitados e não solicitados de alta qualidade, em inglês, em todas as áreas do assunto. A revista saúda a apresentação de manuscritos que atendam aos critérios gerais de significância e excelência acadêmica. Todos os artigos publicados na IJDR serão revisados por pares. Os artigos serão publicados na próxima edição da revista após a aceitação.

O *International Journal of Development Research (IJDR)* (ISSN 2230-9926) será publicado mensalmente (um volume; 12 edições por ano) pela *Academe Research Journals*.

A submissão eletrônica de manuscritos é fortemente incentivada, desde que o texto, tabelas e figuras sejam incluídos em um único arquivo do Microsoft Word (preferencialmente na fonte Arial).

Envie manuscritos como anexo de e-mail ao Escritório Editorial em: journalijdr.editor@gmail.com researchijdr@yahoo.com

Um número do manuscrito será enviado por e-mail para o autor correspondente no mesmo dia ou dentro de 72 horas.

A carta de apresentação deve incluir o endereço completo do autor correspondente e os números de telefone e deve estar em uma mensagem de e-mail enviada ao Editor, com o arquivo, cujo nome deve começar com o sobrenome do primeiro autor, como anexo. Os autores também podem sugerir que dois a cinco revisores para o manuscrito (IJDR) podem designar outros revisores).

O *International Journal of Development Research (IJDR)* (ISSN 2230-9926) só aceitará manuscritos enviados como anexos de e-mail.

Tipos de artigo Três tipos de manuscritos podem ser submetidos:

Artigos regulares: Estes devem descrever descobertas novas e cuidadosamente confirmadas, e procedimentos experimentais devem ser dados em detalhes suficientes para que outros verifiquem o trabalho. O comprimento de um papel completo deve ser o mínimo necessário para descrever e interpretar o trabalho claramente.

Comunicações curtas: Uma Comunicação Curta é adequada para registrar os resultados de pequenas investigações completas ou dar detalhes de novos modelos ou hipóteses, métodos inovadores, técnicas ou aparelhos. O estilo das seções principais não precisa estar em conformidade com o dos papéis completos. As comunicações curtas têm de 2 a 4 páginas impressas (cerca de 6 a 12 páginas de manuscritos) de comprimento.

Análise: Submissões de revisões e perspectivas que abrangem temas de interesse atual são bem-vindas e incentivadas. As revisões devem ser concisas e não mais do que 4-6 páginas impressas (cerca de 12 a 18 páginas de manuscrito). Os manuscritos de revisões também são revisados por pares.

Artigos regulares

Todas as partes do manuscrito devem ser digitadas com espaço duplo e todas as páginas numeradas a partir da página do título.

O Título deve ser uma breve frase descrevendo o conteúdo do artigo. A Página do Título deve incluir os nomes completos e afiliações dos autores, o nome do autor correspondente, juntamente com informações de telefone, fax e e-mail. Os endereços atuais dos autores devem aparecer como nota de rodapé.

O Resumo deve ser informativo e completamente autoexpulativo, apresentar brevemente o tema, indicar o escopo dos experimentos, indicar dados significativos e apontar grandes achados e conclusões. O Resumo deve ter de 100 a 200 palavras de comprimento. Frases completas, verbos ativos e a terceira pessoa devem ser usadas, e o resumo deve ser escrito no tempo passado. A nomenclatura padrão deve ser usada e as abreviaturas devem ser evitadas. Nenhuma literatura deve ser citada.

Após o resumo, cerca de 3 a 10 palavras-chave que fornecerão referências de indexação devem ser listadas. Uma lista de abreviaturas não padronizadas deve ser adicionada. Em geral, abreviaturas não-padrão devem ser usadas apenas quando o termo completo for muito longo e usado com frequência. Cada abreviação deve ser explicitada e introduzida entre parênteses na primeira vez que for usada no texto. Somente devem ser utilizadas unidades SI recomendadas.

A Introdução deve fornecer uma clara declaração do problema, da literatura relevante sobre o tema e da abordagem ou solução proposta. Deve ser compreensível para colegas de uma ampla gama de disciplinas científicas.

Materiais e métodos devem ser completos o suficiente para permitir que experimentos sejam reproduzidos. No entanto, apenas procedimentos verdadeiramente novos devem ser descritos em detalhes; os procedimentos publicados anteriormente devem ser citados, e importantes modificações dos procedimentos publicados devem ser mencionadas brevemente. Capitalize nomes comerciais e inclua o nome e endereço do fabricante. Subtínges devem ser usados. Os métodos de uso geral não precisam ser descritos detalhadamente.

Os resultados devem ser apresentados com clareza e precisão. Os resultados devem ser escritos no passado ao descrever os achados nos experimentos dos autores. Os achados publicados anteriormente devem ser escritos no presente. Os resultados devem ser explicados,

mas em grande parte sem se referir à literatura. Discussão, especulação e interpretação detalhada dos dados não devem ser incluídos nos Resultados, mas devem ser colocados na seção Discussão.

A Discussão deve interpretar os achados tendo em vista os resultados obtidos neste e em estudos anteriores sobre o tema. Adese as conclusões em algumas frases no final do artigo. As seções Resultados e Discussão podem incluir subítuir e, quando apropriado, ambas as seções podem ser combinadas.

Os reconhecimentos de pessoas, subsídios, fundos etc. devem ser breves.

As tabelas devem ser mantidas ao mínimo e projetadas para serem o mais simples possível. As mesas devem ser digitar em dupla espaçada por toda parte, incluindo títulos e notas de rodapé. Cada tabela deve estar em uma página separada, numerada consecutivamente em algarismos árabes e fornecida com um título e uma legenda. As tabelas devem ser autoexplicativas sem referência ao texto. Os detalhes dos métodos utilizados nos experimentos devem ser descritos preferencialmente na legenda em vez de no texto. Os mesmos dados não devem ser apresentados tanto na tabela quanto no formulário gráfico ou repetidos no texto.

As lendas da figura devem ser digitar em ordem numérica em uma folha separada. Os gráficos devem ser preparados usando aplicativos capazes de gerar GIF, TIFF, JPEG ou PowerPoint de alta resolução antes de colar no arquivo manuscrito do Microsoft Word. As tabelas devem ser preparadas no Microsoft Word. Use numerais árabes para designar figuras e letras maiúsculas para suas partes (Figura 1). Comece cada lenda com um título e inclua descrição suficiente para que a figura seja compreensível sem ler o texto do manuscrito. As informações dadas em legendas não devem ser repetidas no texto.

Referências: No texto, uma referência identificada por meio do nome de um autor deve ser seguida pela data da referência entre parênteses. Quando há mais de dois autores, apenas o nome do primeiro autor deve ser mencionado, seguido por 'et al'. Caso um autor citado tenha tido dois ou mais trabalhos publicados durante o mesmo ano, a referência, tanto no texto quanto na lista de referência, deve ser identificada por uma letra minúscula como 'a' e 'b' após a data para distinguir as obras.

Exemplos: Abayomi (2000), Agindotan et al. (2003), (Kelebeni, 1983), (Usman e Smith, 1992), (Chege, 1998; Chukwura, 1987a, b; Tijani, 1993, 1995), (Kumasi et al., 2001)

As referências devem ser listadas no final do artigo em ordem alfabética. Artigos em preparação ou artigos submetidos à publicação, observações inéditas, comunicações pessoais, etc. não devem ser incluídos na lista de referência, mas só devem ser mencionados no texto do artigo (por exemplo, A. Kingori, *University of Nairobi*, Quênia, comunicação pessoal). Os

nomes dos periódicos são abreviados de acordo com a Chemical Abstracts. Os autores são totalmente responsáveis pela exatidão das referências.

Exemplos:

Ogunseitan OA (1998). Método proteico para investigar a expressão genética de reductase mercuric em ambientes aquáticos. *Appl. Environ. Microbiol.* 64:695–702.

Gueye M, Ndoye I, Dianda M, Danso SKA, Dreyfus B (1997). N ativo2 fixação em várias procedências *faidherbia albida*. *Ar. Soil Res. Rehabil.* 11:63-70.

Charnley AK (1992). Mecanismos de patogênese fúngica em insetos com referência particular aos gafanhotos. In: Lomer CJ, Prior C (eds) *Controles Biológicos de Gafanhotos e Gafanhotos: Proceedings of a international workshop held at Cotonou, Benin*. Oxford: CAB International, pp 181-190.

Mundree SG, Farrant JM (2000). Algumas percepções fisiológicas e moleculares sobre os mecanismos de tolerância à dessecação na planta de ressurreição *Xerophyta viscosa* Baker. Em Cherry et al. (eds) *Tolerância vegetal a estresses abióticos na Agricultura: Papel da Engenharia Genética*, Editora Acadêmica Kluwer, Holanda, pp 201-222.

Babalola OO (2002). Interações entre *Striga hermonthica* (Del.) Benth. e bactérias da rizosfera fluorescente de *Zea mays*, L. e *Sorgo bicolor* L. Moench para germinação suicida *Striga* Em *Vigna unguiculata*. Dissertação de doutorado, Universidade de Ibadan, Ibadan, Nigéria.

Comunicações Curtas

As Comunicações Curtas são limitadas a um máximo de dois dígitos e uma tabela. Eles devem apresentar um estudo completo que seja mais limitado em escopo do que é encontrado em artigos completos. Os itens de preparação do manuscrito listados acima aplicam-se às Comunicações Curtas com as seguintes diferenças: (1) Os resumos estão limitados a 100 palavras; (2) em vez de uma seção separada de Materiais e Métodos, os procedimentos experimentais podem ser incorporados em Legendas de Figuras e notas de rodapé de mesa; (3) Os resultados e a discussão devem ser combinados em uma única seção.

Provas e Reimpressões: As provas eletrônicas serão enviadas (anexo por e-mail) ao autor correspondente como um arquivo PDF. As provas de página são consideradas a versão final do manuscrito. Com exceção de erros tipográficos ou menores, não serão feitas alterações no manuscrito na fase de prova. Como o IJDR será publicado livremente online, os autores terão acesso eletrônico gratuito ao texto completo (PDF) do artigo. Os autores podem baixar livremente o arquivo PDF do qual podem imprimir cópias ilimitadas de seus artigos.

Direitos autorais: A submissão de um manuscrito implica: que a obra descrita não tenha sido publicada antes (exceto sob a forma de um resumo ou como parte de uma palestra

publicada, ou tese); que não está em consideração para publicação em outros lugares; que se e quando o manuscrito for aceito para publicação, os autores concordam com a transferência automática dos direitos autorais para o editor.

Provas, reimpressões e acusações de manuscrito

As provas eletrônicas serão enviadas (anexo por e-mail) ao autor correspondente como um arquivo PDF. As provas de página são consideradas a versão final do manuscrito. Com exceção de erros tipográficos ou menores, não serão feitas alterações no manuscrito na fase de prova. Como o IJDR será publicado online, os autores terão acesso eletrônico gratuito ao texto completo (PDF) do artigo. Os autores podem baixar livremente o arquivo PDF do qual podem imprimir cópias ilimitadas de seus artigos. Não há cobrança para o processamento do papel, mas o autor(s) de cada papel aceito é obrigado a pagar a taxa de publicação que é taxas muito nominais. As taxas dependem do número de páginas, número de autores, imagens etc. Antes da publicação do artigo aceito, intimemos as taxas na carta de aceitação.

**ANEXO 4 – ARTIGO CIENTÍFICO ACEITO PARA PUBLICAÇÃO POR
INTERNATIONAL JOURNAL OF DEVELOPMENT RESEARCH (IJDR)**

Gmail - Manuscript Number: 21387

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=2531a335b0&view=pt&search=all...>

Eric Augusto <ericaugustopr@gmail.com>

Manuscript Number: 21387

1 mensagem

International Journal of Development Research <finance.journalijdr@gmail.com> 16 de março
de 2021

10:02

Para: ericaugustopr@gmail.com, apsol2@hotmail.com

International Journal of Development Research

ISSN No: 2230-9926

Manuscript Acceptance Letter

Dated: 16/03/2021

Dear Authors,

Based on the recommendations from the Editorial Board, I am delighted to inform you that your following manuscript has been **accepted** for possible publication in “International Journal of Development Research (ISSN No: 2230-9926), **Impact Factor: 7.012**, in the current Issue, Vol. 11, Issue, 03, March, 2021

Title: O DESAPARECIMENTO DE PESSOAS E A ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Authors: Eric Augusto Parente Rodrigues

Paper Id: 21387

Status: Accepted

Kindly send us the copyright form and transfer the requisite processing charges asap. Your paper will be published soon after your payment confirmation by the Accounts department. The uploading of manuscripts has been started in the current issue. Kindly respond within 3 days

for preference in publication. Your paper will be published soon after your payment submission/confirmation.

Note: Only Authors are responsible for their research work carried out & result obtained.

Best Regards,
Managing Editor,

Editorial Office

International Journal of Development Research (ISSN: 2230-9926)

www.journalijdr.com

Email: finance.journalijdr@gmail.com

IJDR-21387.pdf